CUSTOU-LHE A VIDA O BELISCÃO NA VIZINHA

O funcionário estadual Lenine Rodrigues tinha mania de conquistador e, quando bebia, não livrava a cara nem da mulher do melhor amigo. Foi numa dessas que, vendo passar uma vizinha extremamente simpática, não resistiu e apalpou-a. A mulher contou ao marido que, indo tomar satisfações com o D. Juan, acabou matando-o a tiros (Página 2).

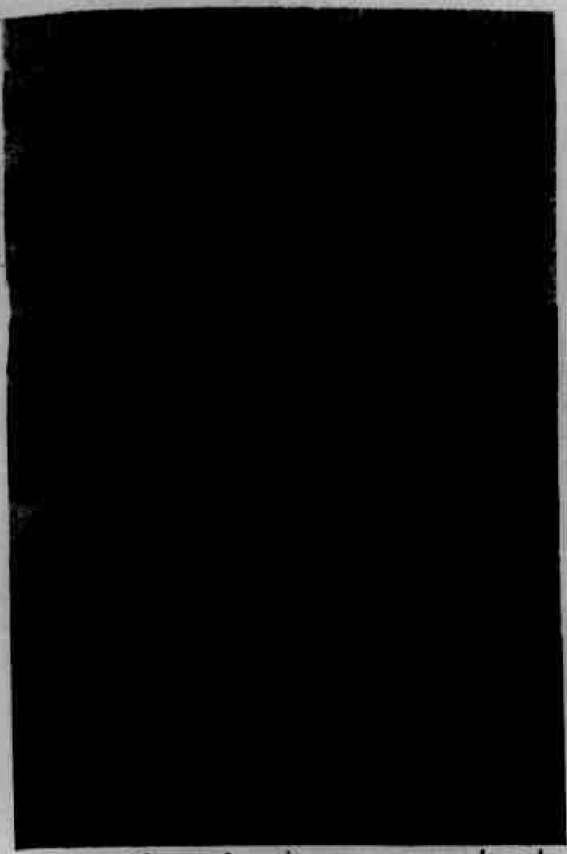

Carlinhos Maracanã mais uma vez caçado pela Justiça

Presidente da Portela num enredo de homicídio

DECRETADA A PRISÃO DE CARLINHOS MARACANÃ

O juiz Martinho Campos, presidente do II Tribunal do Juri, decretou ontem a prisão preventiva de Carlos Martins Teixeira, o Carlinhos Maracanã, presidente da Escola de Samba da Portela e conhecido com um dos "reis do bicho" no Rio de Janeiro. A medida foi solicitada pelo promotor Rodolfo Avena, ao concluir o estudo do processo, há seis anos rolando na Justiça, em que aquele banqueiro é acusado de ser o mandante do assassinio do bicheiro Candonga, responsável por um ponto de bicho na Taquara (Página 2).

LUTA DEMOCRATICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

ANO XXIII Nº 7133, 18 de agosto de 1976

EX. CORTESIA

Ela é de matar

Esta moça é autora de três crimes perfeitos, que lhe valeram as heranças de três maridos velhos e ricos. A arma do crime, o leitor, mesmo pouco inteligente, pode avaliar qual foi. Ela é Meiry Vieira, a principal protagonista feminina do filme brasileiro "O quarto da viúva", que é o local preferido desta assassina imune às críticas e penalmente impune. O filme é baseado numa peça vitoriosa, "A próxima vítima", de Marcos Rey e dentro dos próximos dias já estará em exibição num dos circuitos do Rio.

Especulavam com o feijão e o arroz

Cinco supermercados, quatro açougues, dois hotéis, um armazém e dois restaurantes foram autuados pela Sunab, ontem, por crime contra a economia popular, que iam da venda de produtos acima da tabela à sonegação de mercadorias. Os estabelecimentos vendiam arroz de 2ª com embalagem de 1ª e sonegavam feijão preto (P. 3).

Presidente recebe os novos generais

O presidente Ernesto Geisel recebeu ontem, em audiência no Palácio do Planalto, em Brasília, os generais promovidos a 31 de julho último.

Os novos generais foram apresentados ao chefe do Governo pelo general Silvio Frota, ministro do Exército. Durante a cerimônia, o presidente conversou com os novos chefes militares (Radiofoto AN).

Figueira do diabo danifica as casas com as suas raízes

Os moradores da Rua Visconde de Caravelas, 38, em Botafogo, correm o risco de contrair graves doenças infecto-contagiosas, o tifo e hepatite, entre elas, porque uma enorme figueira italiana, no Colégio Nossa Senhora da Misericórdia, vizinho à avenida, está destruindo as redes de esgoto e água, com suas raízes arrebentando tudo, inclusive paredes, pisos e muros das casas, com seu crescimento espantoso (P. 2).

CPI visita os hospitais da rede estadual

Os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, encarregados de apurar irregularidades no atendimento prestado pelos hospitais da rede estadual de pronto socorro, estiveram ontem, durante duas horas, à tarde, no Hospital Miguel Couto, na Zona Sul, onde verificaram a impossibilidade de um bom atendimento a diversos casos clínicos ali registrados. Os deputados, em companhia do diretor do Hospital, médico Rodolfo Samuel Pericce, percorreram as dependências do HMC, tomando conhecimento de que os doentes mais graves, às vezes, levam muito mais meses em tratamento, devido à falta de material e funcionários compatíveis com os respectivos casos clínicos.

Flores da América para Tamandaré

Os tripulantes da Força-Tarefa Continental que integra a "Operação Unitas XVII" prestaram homenagem, ontem, pela manhã, ao patrono da Marinha brasileira, Marquês de Tamandaré, colocando uma coroa de flores junto ao seu monumento, na Praça das Nações Unidas, na Praia de Botafogo. A solenidade foi presidida pelo Comandante do I Distrito Naval, almirante Maximiano Eduardo da Silva Fonseca. Os navios da Força-Tarefa estão abertos a visitação pública, das 14 às 16 horas, no "pier" da Praça Mauá.

Pessoal das bebidas inicia campanha salarial

Os operários da Brahma e Antártica reunem-se hoje, em assembléia extraordinária, na sede do seu sindicato, para dar início à sua campanha pró-reajuste salarial (Página 4)

Ladrão roubou ônibus mas foi preso

A Policia dete : e levou para o Hospital de Nova Iguaçu, bastante ferido ,o assaltante que roubou o ônibus da Empresa Breda Turismo, chapa XN-0808, do qual perdeu o controle da direção e bateu no muro de uma residência naquele municipio.

O bandido tomou o coletivo do motorista Vagner Matos Meireles que o deixara estacionado à porta de sua residência, na rua Corino, 85 — Nilópolis. A identidade do assaltante não foi fornecida, porquanto ainda se encontra internado.

TENSAO

Com os assaltos constantes a ônibus nas estradas, quem passa de carro e vê parado um coletivo com os passageiros nervosos, a impressão é uma só: assalto. Tal fato ocorreu na madrugada de ontem, quando dois ônibus da Empresa São Geraldo que seguiam do Rio com destino ao Norte do país — um deles parado no km 62 da Rio—Baía e o outro no km 23 da Rio—Magé — solicitaram auxilio à Policia Rodoviária Federal.

Os coletivos estavam enguiçados desde a noite de segunda-feira e, os policiais entraram em contato com a empresa, o que de nada valeu, pois até o dia de ontem os coletivos continuavam estacionados com todo sos passageiros, em sua maioria crianças. No entanto, a empresa informou que ao tomar conhecimento do fato enviara socorro, por volta das 7,30 horas.

Assassinado a tiros o D. Juan da mão boba

Funcionário da Comlurb, Lenine Rodrigues, de 43 anos, morador na Rua Eulália, em Senador Camará, era considerado um bom homem, com a ressalva de que quando bebia além da conta tornava-se sumamente inconveniente, avançando em tudo quanto era mulher que passasse ao alcance da mão, não respeitando nem mesmo as vizinhas, o que acabou custando-lhe a vida.

DEU-SE MAL

Domingo ele abordou uma delas, de nome Marluce, que teve de correr para escapar à tara do Lenine. Mais tarde ela contou ao marido, de nome Édson e vulgo *Patativa*, o que lhe ocorrera.

Furioso com o que acontecera com sua mulher, o *Patativa* armou-se de um revólver e passou a procurar o vizinho no bairro. O funcionário soube do fato e resolveu deixar passar algum tempo antes de voltar para casa. Ficou bebericando na Lanchonete Platão, na Estrada Rio da Prata, 1801 e lá, para azar seu, foi visto pelo *Patativa*, que logo caminhou em sua direção.

O funcionário ainda tentou esconder-se no banheiro do estabelecimento, mas a caminho foi abatido com quatro tiros desfechados pelo seu perseguidor. Lenine morreu na hora e o criminoso fugiu, estando a 34.ª DP empenhada em prendê-lo, tendo ouvido Mariluce a respeito dos antecedentes do caso.

Sem emprego: enforcou-se o operário

Sem dinheiro para suprir suas minimas necessidades e as de sua familia, desempregado e já desesperado de conseguir uma colocação, o operário Valcirio Urbano dos Santos, de 21 anos, enforcou-se na madrugada de ontem em sua residência, na Rua J, n.º 104, bloco 10, Favela do Arará, sendo seu corpo encontrado pela mulher, Rosali Costa Bastos, de 22 anos.

DESESPERO

Há 15 dias que Valcirio, despedido da Fábrica de Tintas Águia, em São Cristóvão, lutava para conseguir outro emprego. Casado com Rosali e pai de um menino de cinco meses, Umberto, o operário, além do fato de não ter dinheiro para manter condignamente o lar ou mesmo para deixar que não faltasse em casa pelo menos o essencial, tinha ainda a atormentá-lo a atitude de parentes da mulher, que não viam com bons olhos o fato de ele não estar trabalhando e "faziam onda" contra ele nesse sentido, conforme ele deixou escrito num bilhete.

Valcirio escreveu o bilhete, dirigindo-o à mulher, explicando a situação, dizendo que a amava e pedindo-lhe desculpas pelo gesto que ia praticar, além de mandar beijos e abraços para a enteada Andréa e o filho Umberto.

De madrugada, o operário muniu-se de uma corda e enforcou-se. Descoberto o corpo pendurado, quando Rosali a ele se agarrou a corda cedeu e Valcirio caiu ao solo, ocasiãoem que a mulher acreditou tê-lo ouvido gemer, dai ter pedido a ajuda ao Hospital Salgado Filho. Uma ambulância foi ao local, tendo a equipe médica podido constatar apenas o óbito. A 17.ª DP registrou a ocorrência, recolheu o bilhete do suicida e providenciou a remoção do cadáver para o IML.

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CIVEL

EDITAL de intimação, para ciência da penhora, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima faz saber que, por intermédio do presente se intimam Evandir da Silva e sua mulher Gleide Aquino da Silva, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução de n.º 78.015, que lhes promovem Verba S/A Crédito Imobiliário-Rio, para que tenham ciência de que, nos autos mencionados, foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado à Estrada da Paciência, n.º 6.000 casa I da rua da Vila 17 e correspondente fração ideal de terreno de 2/770. Inscrito no livro 3-CG sob o n.º 53.524 às fls. 47, em 13 de agosto de 1969, para garantia do principal de Cr$ 28.742,92 (Vinte e oito mil setecentos e quarenta e dois cruzeiros e noventa e dois centavos). E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — Corredor B, Conjunto 307, ficando eles cientes, também de que, findo o prazo estabelecido no presente, disporão de 10 (dez) dias para a oposição de seus embargos (CPC, artigos 738, inciso I) sob pena de prosseguimento da execução que ora lhes é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de agosto de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CIVEL

EDITAL de intimação, para ciência da penhora, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz d eDireito da Vara acima faz saber que, por intermédio do presente se intima Aluysio Velloso Leite, o qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução de n.º 78.00[illegible] que lhe promove Verba S/A. - Crédito Imobiliário-Rio, para que tenha ciência de que, nos autos mencionados, foram penhorados os seguintes bens: apartamento n.º 218, do bloco B da Estrada Coronel Vieira 279 e a fração ideal do respectivo terreno, para garantia do principal de Cr$ 19.196,30 (dezenove mil, cento e noventa e seis cruzeiros e trinta centavos). E, para que chegue ao conhecimento do aludido devedor, a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — Corredor B, Conjunto 307, ficando eles cientes, também de que, findo o prazo estabelecido no presente, disporão de 10 (dez) dias, para a oposição de seus embargos (CPC, artigos 738, inciso I) sob pena de prosseguimento da execução que ora lhe é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de agosto de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL
JUIZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CIVEL

FDITAL de intimação, para ciência da penhora, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima faz saber que por intermédio do presente se intima Maria Helena Barbosa, a qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução de n.º 75.00[illegible] que lhe promove Verba S/A. - Crédito Imobiliário-Rio, para que tenha ciência, de que nos autos mencionados, foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado à Av. Brasil, 17.191, apto. 201 — bloco [illegible] e a fração ideal de 7.413/3.158.554 do respectivo terreno, designado por lote 3 do PAL. 27.269, inscrito no livro 3-CV às fls. 223 em 12-3-1969, para garantia do principal de Cr$ 33.008,48 (trinta e três mil e oito cruzeiros e quarenta e oito centavos). E, para que chegue ao conhecimento do aludido devedor a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — Corredor B, Conjunto 307, ficando ele ciente, também de que, findo o prazo estabelecido no presente, disporá de 10 (dez) dias, para a oposição de seus embargos (CPC, artigos 738, inciso I) sob pena de prosseguimento da execução que ora lhe é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de agosto de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

Carrascos serão identificados

O juiz Nilton Costa, da 2.ª Vara Criminal de Duque de Caxias, determinou que sejam identificados criminalmente, pela delegacia de policia local, os oito funcionários e diretores da Fundação Abrigo Cristo Redentor e da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem), envolvidos em maus tratos a crianças. Eles foram denunciados pelo promotor Paulo Pinheiro Torres como responsáveis pelo espancamento e prisão em cárcere — celas solitárias — dos menores internos no Instituto Profissionalizante Getulio Vargas — Cidade dos Meninos, estabelecimento que mantém convênio com a Funabem, situado no quilômetro 17 da antiga Rio-São Paulo.

O juiz requereu, ainda, a folha de antecedentes dos acusados, para que sejam anexadas ao processo. Somente após o cumprimento dessas determinações, será marcado o interrogatório dos réus. O promotor baseou a denúncia em um inquérito instaurado pelo Juizado de Menores de Caxias e presidido pelo juiz Liborni Siqueira, que comprovou o espancamento de menores e a existência de celas solitárias onde as pequenas vitimas eram trancadas por tempo indeterminado, a título de castigo, sem qualquer assistência.

OS ACUSADOS

O promotor dispensou o inquérito policial por considerar suficientes, as provas e enquadrou os acusados nos artigos 136, 148 e 25 do código penal e 126 do código de menores. Os referidos artigos do Código Penal tratam, respectivamente, das penas aplicadas aos casos de maus tratos, de seqüestro e cárcere privado e do crime de omissão. O processo, que já conta com 242 páginas, é rico em denúncias e fotos, que documentam a existência de quatro celas nas quais os menores eram trancados sempre que infringiam as normas disciplinares da Cidade dos Meninos.

O promotor denunciou: Ailton Marques e Valdemir Cirilo Silva, inspetores de disciplina do Instituto Profissionalizante Getúlio Vargas, porque, "excedendo-se no uso dos meios corretivos, espancaram respectivamente os menores Paulo Roberto Lobes e Paulo Augusto Pereira, produzindo lesões aos mesmos"., Gésio Cerqueira, inspetor de disciplina, e Geraldo Rodrigues da Silva, coordenador do estabelecimento, que, "abusando dos meios de correção e disciplina, encerravam os menores em celas surdas — solitárias — referidas como "sala especial" e que se constituem em cubiculos em condições desumanas, por falta de ventilação e sem higiene, conforme laudo, privando-os de liberdade, cuidados e até mesmo de água".

Acrescenta a denúncia que "as ordens de encarceramento eram dadas, por escrito, pelo vice-diretor Benedito Francisco da Silva Maia e, oralmente, pelo diretor escolar, supervisor da Funabem, José Ferreira Lima". Diz ainda o promotor que o sétimo denunciado, Otacilio Araújo, diretor educacional e assessor da provedoria, e o oitavo denunciado, Margarida Oliveira de Araujo, provedora da Fundação Abrigo Cristo Redentor, "conhecendo as práticas dos demais denunciados, omitiam-se e não os coibiam, compactuando, desta forma, com os excessos e crimes praticados".

Figueira invade casas e arrebenta os esgotos

As familias que residem numa avenida situada na rua Visconde de Caravelas, 38, em Botafogo, estão vivendo um drama que, até o momento não teve solução apesar das providências solicitadas junto a administração regional do bairro: enormes pés de figos italianos plantados no Colégio Nossa Senhora da Misericórdia com sua araízes estão destruindo paredes, muros e até mesmo o piso da sresidências. A mais afetada, a casa 11 de Fernando Lourenço, teve a rede de esgoto destruida fazendo com que, as águas pútridas se misturasse com a da cisterna. A maioria das crianças que residem nas 14 casas foi obrigada a tomar vacina contra o tifo e, suas mães, temerosas, obrigada sa carregar água de outras residências.

ARVORES

As árvores atingem mais de 10 metros de altura e suas enormes raizes já se estendem do Colégio Nossa Senhora da Misericórdia até a avenida situada ao lado direito da rua. Itália Elizabete ,da casa 7, também se sente prejudicada, pois teve sua área atingida e esburacada. O mesmo acontece com Terezinha Alves Fernandes, da casa 10, e Zacarias de Almeida Ramos, da casa 5.

TEMOR

Dona Fernanda Lourenço, da casa 11, a mais atingida ,com seus três filhos menores, foi obrigada, ontem, a solicitar os serviços de um pedreiro e bombeiro hidráulico porque a cisterna e a rede de esgoto foram atingidas pelas raizes dos pés de figos, ocorrendo infiltrações.

Dona Fernanda foi obrigada a quebrar a área para poder cortar as raízes e também para separar o esgoto da rede de abastecimento de água potável. Para evitar um mal maior, todos foram vacinados contra o tifo. A direção do colégio apenas se limitam a pagar os prejuizos dos moradores prejudicados.

Nova estação fica pronta em 4 meses

Está sendo demolida a plataforma n.º 1 da estação ferroviária de Nova Iguaçu, a fim de dar prosseguimento à construção da nova estação, obras que deverão durar quatro meses, durante as quais o de passageiros serão reaembarque e desembarque de passageiros serão realizados pela plataforma n.º 2, nas linhas C e D.

Em casos de emergência, o encarregado das obras será instruído no sentido de permitir a circulação dos trens pela linha 1, no pátio da estação.

Decretada a prisão de Carlinhos Maracanã

O juiz Martinho Campos, presidente do II Tribunal do Juri, decretou ontem a prisão preventiva do banqueiro de bicho Carlos Martins Teixeira, o Carlinhos Maracanã, presidente da Portela, em virtude de sua participação no assassinato do bicheiro Candonga, em fins da década de 60. A medida foi solicitada pelo promotor Rodolfo Avena.

O banqueiro Nelinho, ex-sócio de Maracanã, é também apontado como um dos mandantes desse crime, mas se encontra desaparecido há vários meses. Nos meios da contravenção, consta que ele teria sido seqüestrado e assassinado. Outras fontes afirmam que ele fugiu, depois de ter dado um estouro nos maiorais do bicho.

O PROCESSO

O processo que agora resulta na prisão preventiva de Carlinhos Maracanã desapareceu, na fase ainda de instrução, e teve que ser totalmente reconstituído na 5ª Delegacia Policial, pelo delegado Agnaldo Amado. O advogado de Carlinhos Maracanã, na fase atual, é o criminalista Humberto Teles.

Ontem à noite, constava no foro que várias interferências estranhas ao processo haviam sido feitas, para impedir que a decretação da prisão preventiva fosse feita pelo presidente do II Tribunal do Juri. Um dos autores desse pedido seria deputado, pelo MDB carioca.

Morto o Pm no acidente com o carro

Dimas de Sousa Simplicio, soldado da 1.ª Companhia do 15.º Batalhão da Policia Militar, em Duque de Caxias, morreu ontem em conseqüência da fratura do crânio sofrida quando viajava na viatura 54-0347 na Rodovia Rio-Magé, que no Km 1 foi abalroada pelo ônibus KJ-0584-RJ, dirigido por Giuseppe de Beto, de 68 anos.

Com a colisão o soldado foi atirado de cabeça ao solo e ficou desacorddo. Levado para o Hospital Getúlio Vargas, faleceu a caminho, tendo o motorista do ônibus comparecido à delegacia de Campos Elisios, onde apresentou sua versão para o acidente.

ACIDENTES

Carlos Alberto Hastemreiter de Lemos dirigia seu carro WW-3924 pela Avenida Vieira Souto quando o veiculo capotou. O motorista sofreu contusões e escoriações e foi medicado no HOspital Miguel Couto.

Também na Avenida Vieira Souto, porém na esquina com Rua Henrique Drummond, o auto EL-4281-SP, dirigido por José Luis Câmara, derrapou e capotou, terminando por bater num poste. Sofreram contusões e escoriações e foram medicadas no HMC, além do motorista, suas acompanhantes Ana Maria Guimarães (24 anos) e Vanessa Cardoso Duarte (20 anos).

Diva Maria Urbano da Silva (Rua Euclides da Cunha, 62) foi atropelada por um auto não identificado à saida do Túnel Rebouças. Sofreu contusões e escoriações e foi medicada no HMC.

EDITAL de citação com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

A DOUTORA HELENA BEKHOR, JUIZA SUBSTITUTA EM EXERCICIO NA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER que por intermédio do presente se citam ADILSON DE SOUZA MOURA e sua mulher GRACE CERQUEIRA DE MOURA, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido do acordo com o que consta dos autos do processo de n.º [illegible]0.030 que lhes promovem VERBA S.A. - CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, paguem a importância de Cr$ 21.291,01 (Vinte e hum mil, duzentos e noventa e hum cruzeiros e hum centavo), ou nomeiem bens à penhora sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhes é promovida. E para que cue digo, chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a presente execução, em virtude de estarem em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo à Av. Erasmo Braga, 115 — s 301-A. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 3 de agosto de 1976. Eu, Roberto Machado Velho, substituto do responsável, mandei datilografar e subscrevo. (as.) Helena Bekhor, Juiza substituta.

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

EDITAL de intimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias a JORGE RODRIGUES CRUZ e sua mulher JURACI ESMERALDA DOS SANTOS CRUZ, na forma abaixo.

A DOUTORA HELENA BEKHOR, JUIZA SUBSTITUTA EM EXERCICIO NA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo a requerimento do VERBA S.A. - CREDITO IMOBILIARIO-RIO, intima JURACI, digo, JORGE RODRIGUES CRUZ e s/m JURACI ESMERALDA DOS SANTOS CRUZ, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para a ciência da penhora levada a efeito sobre o imovel sito à Rua Projetada "H" n.º 128, Vila Alzira III, Estação de Paciência, digo, Cosmos em Campo Grande e respectivo terreno medindo 10,00m de frente e fundos por 25m de extensão em ambos os lados, confrontando à dir., digo, direita com o prédio n.º 1[illegible] e nos fundos com o predio n.º 113, esta da Rua I e no prazo legal embarguem querendo sob pena de não o fazendo aceitarem como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes na ação de Execução que lhes movem neste Juizo. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente aos reus, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos três de agosto de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Roberto Machado Velho, substituto do responsável, mandei datilografar e subscrevo. (as.) Helena Bekhor, Juiza substituta.

JUIZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CIVEL

EDITAL de citação, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima faz saber que, por intermédio do presente se citam João Peixoto da Costa Maia Neto e sua mulher Suely Vieira Maia, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução n.º 78.087, que lhes promove Verba S/A. - Crédito Imobiliário-Rio, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, paguem a importância de Cr$ 36.533,69 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e três cruzeiros e sessenta e nove centavos), ou nomeiem bens à penhora, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhes é promovida. E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores, a presente execução, em virtude de estarem em local incerto e não sabido expediu-se este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º — Corredor B, Conjunto 307. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de agosto de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

EDITAL de citação com o prazo de dez (10) dias na forma abaixo:

A DOUTORA HELENA BEKHOR, JUIZA SUBSTITUTA EM EXERCICIO NA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER que por intermédio do presente se citam DIRCEU BARBOSA e sua mulher LUCIA PEREIRA BARBOSA, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido de acordo com o que consta dos autos do processo de Execução de n.º 79.918 que lhes promovem VERBA S.A. - CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, pague a importância de Cr$ 39.435,61 (Trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros e sessenta e hum centavos), ou nomeiem bens à penhora sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhes é promovida. E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a presente Execução, em virtude de estarem em lugar incerto e não sabido, expediu-se este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, 115 — sala 301-A. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 3 de agosto de 1976. Eu, Roberto Machado Velho, substituto do responsável, mandei datilografar e subscrevo. (as.) Helena Bekhor, Juiza substituta.

Lituanos comemoram a imigração

A colônia lituana vai festejar, em setembro, meio século de imigração para o Brasil. No Rio de Janeiro, dia 10 próximo, às 10 horas representantes farão a aposição de uma palma de flores na lápide do Túmulo do Soldado Desconhecido, no Monumento aod Mortos da II Guerra Mundial; no dia 12, à mesma hora, será celebrada missa na Igreja da Candelária; no dia 11, às 10 horas, os lituanos colocarão ainda uma palma de flores junto ao Monumento a Araribóia, em Niterói.

LUTA DEMOCRATICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Superintendente
Antonio de Hollanda Cavalcânti

Diretor
RAUL AZEDO NETTO

Publicidade

Heraldo Corrêa da Silva
Administração

Redação e Publicidade
Telefone:
252-1477
R. do Lavradio, 92
Preço do Exemplar
dias úteis: Cr$ 1,00
domingos e feriados:
Cr$ 1,50

Composto e impresso
na Editora Mory.
(Brazil Herald)
Rua do Resende, 65
Tel: 222-8308 —

TRE reúne juízes do médio Paraíba

Encontro programado para sexta-feira, em Volta Redonda, reunindo os juizes eleitorais do médio Vale do Paraiba, vai iniciar a série de reuniões que o Tribunal Regional Eleitoral pretende realizar com os 116 juizes eleitorais do novo Estado do Rio, para esclarecer as questões suscitadas pela portaria que regulamente a campanha eleitoral no Rio de janeiro e que foi extendida a todo o Estdo do Rio.

A portaria deixou algumas dúvidas não só entre os candidatos e partidos mas também junto aos próprios juizes eleitorais, tendo o Tribunal Regional Eleitoral respondido às consultas formuladas pelo juiz da 80.ª Zona Eleitoral, sobre a propaganda eleitoral através de plásticos e material escolar. O desembargador-corregedor José Jogauim da Fonseca Passos apresentou relatório, aprovado pelo TRE, admitindo a propaganda politica através da distribuição de plásticos, mas rejeitando-a por meio da distribuição de livros e cadernos escolares.

Outra questão levantada foi com respeito às dependências partidárias, expressão utilizada para denominar os antigos comitês de propaganda, que foi reafirmada: segundo o magistrado, os comitês de propaganda têm sentido técnico-eleitoral legal de órgão partidário encarregado da aplicação dos recursos financeiros da campanha e, nesse sentido, deve ser empregada.

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA TERCEIRA VARA CIVEL

Edital de Leilão e Intimação, com o prazo de dez dias, Execução movida por Casa Fechada S.A. — Perfumarias contra Farmácia Super-Temoio Ltda. O Doutor Eduardo Mayr, Juiz em Exercicio na 13.ª Vara Civel, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ao Sr. Vivaldo Fonseca, representante legal da firma ré, que no dia 31-8-76, às 15 horas na Rua México, 164 grs. 63 e 64, pelo Leiloeiro Oscar Lacevitz, serão apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer acima da avaliação, e, caso não haja licitantes, fica designado o dia 10-9-76, às 15 horas, no mesmo local, para venda a quem mais der independente da avaliação, os bens penhorados, descritos e avaliados a seguir: (Bens encontrados à rua Sá Freire n.º 5A). Uma estufa, própria para esterilização e secagem, marca Olidef-CZ, ... n.º E-12-1117, em caixa de plástico cinza, medindo aprox. 40 cm x 60 cm, no estado, Cr$ 1.000,00. Uma máquina registradora, sem marca visivel, elétrica, n.º B-4658741, mod. 1652-8de-CN, na cor azul, em bom estado, Cr$ 1.500,00. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 12 de agosto de 1976. Eu, Djalma Borgongino Monteiro, Escrivão, o fiz datilografar e subscrevo. Ass. Eduardo Mayr — Juiz em Exercicio.

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS A SANDRA EMILIA MANSO PEREIRA — JULIO CESAR PARAGUASSU, Juiz da 2.ª Vara de Familia FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente SANDRA EMILIA MANSO PEREIRA, atualmente em lugar ignorado que, processando-se por este Juizo uma Ação Ordinária de Desquite contra ela proposta por seu marido SAULO SANTIAGO MANSO com fundamento em abandono do lar (art. 317 inciso IV do Código Civil), é expedido o presente edital com o prazo de 30 dias, ficando desde logo intimada a mencionada senhora SANDRA EMILIA MANSO PEREIRA para que compareça a este Juizo, Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º and., no próximo dia 24-9-76 às 13 horas, a fim de participar da audiência ou conciliação, ciente desde logo de que pelo não comparecimento ou a falta de acordo na mencionada audiência, ficará citada para contestá-la, querendo, no prazo legal, tudo de conformidade com as peças constantes dos autos. Dado e passado aos 12-8-76, nesta Cidade do Rio de Janeiro. Eu, Maria Eunice Barreto Jabur, Escrivã, e subscrevo. (as.) JULIO CESAR PARAGUASSU, Juiz.

(M 10)

Niterói vai ter curso sobre folclore

O Museu de Arte e Tradições Populares do Estado do Rio, em Niterói, abriu inscrições para um curso de música folclórica, a ser realizado no periodo de 25 deste mês a 25 de setembro, como parte das comemorações da Semana do Folclore Brasileiro.

As inscrições podem ser feitas de segunda a sexta-feira, no próprio Museu de Artes e Tradições Populares, na Rua Presidente Pedreira, 78 — antigo Palácio Nilo Peçanha —, no horário das 12 às 16 horas, mediante o pagamento da taxa de Cr$ 100,00.

As aulas serão minitradas pelo ator e músico Fernando Lebéis, integrante do grupo dirigido por Cecília Conde, que atualmente apresenta a peça "Nau Catarineta" no Teatro Ponte da Saudade, no Rio. O curso será encerrado com uma noite de seresta, em que Fernando Lebéis participará como violonista. Haverá certificado de participação para os que concluirem o curso.

Pagamentos no Beg hoje

O Banco do Estado da Guanabara S.A. creditará em conta hoje, dia 18, através de suas 114 agências metropolitanas, os vencimentos da PMRJ — Ativos e Inativos gr. 02 final 1; Corpo de Bombeiros — Ativos e Inativos gr. 01 final 1; ETC — Ativos gr. 05; M. Saúde; Loterj e os do Estado do Grupo 02 final 1.

LD-OPINIÃO

Aterros experimentais

Caminhões espetaculares popularizam a sigla Comlurb, entidade que substitui a antiag Limpeza Pública.

Agora, a nova entidade estuda a melhor forma de aproveitamento do lixo. Estão sendo feitos aterros experimentais, lá para os lados desse bairro que perdeu, com a proclamação da República, velhos títulos de nobreza.

Como dispor, nos aterros de São Cristóvão, de determinados resíduos, alguns bem conhecidos, que entram na variada composição do lixo?

Uma das preocupações dos especialistas da Comlurb é o estudo da acomodação, nos aterros experimentais, desses resíduos.

A tarefa não é fácil. Atuam, nos depósitos, perturbadores da ordem. Sempre que um caminhão da Comlurb experimenta a maneira mais apropriada de depositar o lixo, acorrem ao local primeiro os urubus e depois indiscretos meninos do antigo Bairro do Imperador.

Noutros países, onde o espírito inventivo não é menos brilhante que o nosso, industrializa-se o lixo. Essa industrialização causa prejuizo aos urubus e às criaturas catadoras de restos. Mas transforma, graças a uma tecnologia moderna, porcaria em fonte de faturamento.

Vê-se que a questão não é simples.

Por isso, quando o lixo é depositado em aterros não experimentais, nas proximidades da Avenida Brasil, os que chegam ao Rio ficam sem compreender a razão das emanações com que, em nossa porta de entrada, obsequiamos os visitantes da Cidade Maravilhosa.

Chuvas e enchentes

Positivamente, está em moda a chuva artificial.

Primeiro houve a experiência com aviões bombardeando as nuvens, aliás raríssimas, do límpido céu do Ceará. Era mais um episódio do drama da seca, em pleno realismo nordestino. Depois a chuva artificial se colocou a serviço da ficção, na novela de Dias Gomes, para alegria de dois coronéis rivais, que no entanto se desesperam, ante a perspectiva de péssima safra cana vieira, por culpa de prolongada estiagem.

Agora, São Paulo, a terra que não pode parar, recorre à chuva artificial. Não para combater a seca e sim para acabar com as enchentes.

Pensando em acabar com as enchentes por meio de chuvas artificiais, o governo paulista recorreu a coisas complicadas. A primeira complicação está contida numa das mais recentes das siglas brasileiras: o Modartesp. O Modartesp é o projeto de Modificação Aartificial do Tempo em São Paulo. E quem defende com entusiasmo e esperança a nova chuva artificial é o secretário paulista do Planejamento, de nome também complicado, pois se chama Wilheim, variação germânica de Wilhelm, ou seja, Guilherme, em língua de pobre.

Por que, para acabar com as enchentes, os paulistas resolveram recorrer a chuvas artificiais? A chuva artificial combaterá as enchentes através de ofensiva aérea, a ser lançada contra os cumulus nimbus, nuvens perversas, provocadoras de torós. Essas nuvens mais se assemelham a coisas do inferno, embora surjam no céu.

Os paulistas perceberam isso e resolveram bombardeá-las, com o avião de Saramandaia, através do Modartesp.

Valorização dos pulmões

Mais de duzentas vitimas de intoxicação por gases estão exigindo indenização da Companhia Química de Rocôncavo. Trata-se de moradores de conhecida favela de Salvador, a dos Alagados.

Os barracos dos Alagados são sustentadas por estacas fincadas na lama. Com isso, a primeira capital do Brasil evoca as habitações aprumadas em palafitas, do homem pré-histórico.

Só tem que as palafitas dos Alagados não oferecem a mesma resistência dos palácios de Veneza, que se ergueram em tempos áureos, quando o grande empório comercial disputava com os genoveses o domínio mundial.

De qualquer maneira, esses moradores de um dos bairros mais miseráveis da Bahia procuraram o advogado Raimundo Magaldi e aconselhados por ele estão reunindo comprovantes, como receitas, certidões de atendimento e laudos policiais. Com esses documentos baterão às portas da Justiça, pleiteando compensação para os estragos sofridos em seus pulmões, devido aos gases da Companhia.

A decisão do governo estadual, de suspender as atividade da empresa, favorece o trabalho do advogado Raimundo Magaldi.

Nunca os pulmões de moradores em favelas terrestres, lacustres ou marítimas foram tão valorizados, no pais dos barracos e mocambos.

A vez da natureza

Em Campinas choveu granizo. As pessoas de idade informaram que há quarenta anos não acontecia coisa idêntica. Uma camada de quase um metro de pedras de gelo (gelo vindo das nuvens e não tirado da geladeira) divertiu as crianças, pouco interessadas no que teria acontecido quando os avós eram jovens.

Mas esse granizo não serviu apenas de brincadeira infantil. Houve árvores caídas, vidros quebrados e lavouras estragadas. Uma fazenda experimental do Instituto Agronômetro foi bastante prejudicada. Em Valinhos e Vinhedo, localidades próximas de Campinas, o granizo também fez muito estrago. E como sempre sucede em qualquer alteração meteorológica, o Aeroporto de Congonhas fechou.

Em São Joaquim, município de rigoroso inverno, os fruticultores também estão sofrendo prejuízos. Uma onda de frio destruiu parte da plantação da maçãs.

Moral da história desagradável: no Brasil, não só o homem comete faltas graves. Às vezes a natureza também se mostra cruel. Mesmo sem recorrer ao terremoto.

Nova Iguaçu

Aramis Monteiro crê na vitória da Arena

O sr. Aramis Célio Monteiro, candidato a prefeito de Nova Iguaçu, pela Arena-2, declarou que "no Brasil ainda não há condições para a realização e eleições porque o povo não é politizado". A manutenção da sua candidatura, até a tarde de ontem, era uma dúvida, tendo em vista a crise irrompida na Arena de Nova Iguaçu desde que foi anunciado que o deputado Estadual Rui Queirós também seria candidato, em substituição ao sr. Alcy Rodrigues.

Aramis Célio Monteiro disse que, se permanecer candidato e for eleito, pretende dar continuidade ao programa do atual prefeito, sr. João Batista Lubanco.

O PROGRAMA

Esse programa, segundo afirmou o sr. Aramis Célio Monteiro, deveria ter sido cumprido pelo ex-Prefeito Joaquim de Freitas. Este, porém, segundo o sr. Aramis, que foi, durante algum tempo seu secretário de Fazenda, deixou de lado o programa e passou a cometer uma série de desmandos administrativos. Dsgostoso, o sr. Aramis Célio Monteiro pediu demissão do cargo de secretário da Fazenda e mais tarde o próprio sr. Joaquim de Freitas renunciou.

CONTRA AS CÚPULAS

O candidato da Arena-2 declarou que sua candidatura pode ser considerada como uma reação contra as cúpulas partidárias. O sr. Aramis Célio Monteiro acredita que a Arena será vencedora em Nova Iguaçu porque o governo do sr. João Batista Lubanco está mostrando ao povo que seu partido tem condições de fazer muita coisa útil.

Na opinião do sr. Aramis Célio Monteiro, o mais forte adversário é o deputado estadual Francisco Amaral, do MDB. Em relação ao deputado estadual Rui Queirós, o candidato da Arena-2 disse que ainda não sabe se o ex-interventor federal tem algum programa e nem sabe qual a sua equipe.

— Mas não acho que o Rui Queirós seja um bom administrador. Ele já administrou Nova Iguaçu e nós vimos como foi.

Artistas lutam para preservar S. Tereza

Todo o bucolismo que a maior parte da cidade já perdeu, continua existindo e resistindo em Santa Teresa. É por isso que a União dos Artistas de Santa Teresa, se reúne na Administração Regional do bairro à Rua Maria, 136, toda quinta-feira, com o objetivo de fazer perdurar a incrivel magia e encanto que cerca o lugar.

— "É palco de todos os artistas e de todas as artes plásticas. É a natureza que se mostra como modelo eterno — assim Paschoal Carlos Magno, embaixador e um dos maiores, senão o maior incentivador das artes fala sobre o bairro, onde mora há mais de 30 anos e no qual sempre procurou criar espaços para a expansão da arte, sendo a sua maior conquista a abertura no Teatro Duse, na própria casa.

As reuniões da União dos Artistas se realizam na sede da Administração Regional e, segundo sua diretora, a arquiteta Elza Pinho Orbone, têm como objetivo a divulgação dos trabalhos, problema enfrentado pela quase totalidade dos artistas amadores e profissionais do país, que se tornam conhecidos justamente devido a falta de locais apropriados para exposição.

No ano passado, os trabalhos dos artistas foram expostos na Companhia de Transportes Coletivos (CTC), que recebeu 10% de cada obra vendida na mostra. Esse ano as obras deverão ser expostas na Casa do Estudante do Brasil, devido à falta de tempo para a preparação de uma sala no 2.° andar da Administração Regional, cedida pela diretora Elza Orbone para futuras exposições.

As únicas exigências inscrição como associado da União dos Artistas é a comprovação de residência em Santa Teresa e o pagamento de taxa de contribuição, que é de Cr$ 50,00.

Quadro de oficiais aberto a estudantes

A Marinha do Brasil admitirá candidatos civis de curso universitário em seus Quadros de Oficiais. Com essa finalidade, abrirá inscrições, em todo o território nacional, durante todo o mês de setembro próximo, podendo se inscrever os jovens já formados ou último anistas da mados ou último-anistas de Faculdades.

Há, também, as seguintes exigências: ser brasileiro nato, ter menos de 28 anos, em 1.° de janeiro de 1977, ter idoneidade moral, bons antecedentes e estar em dia com as obrigações militares e eleitorais. Após seleção realizada pela Marinha, os convocados farão curso de adaptação ao oficialato, com duração de 23 semanas, sendo parte realizado em estabelecimentos navais, no Rio de Janeiro e Salvador, e o restante a bordo de navios de de guerra.

VENCIMENTOS

Durante esse curso, já como Guarda-Marinha, o candidato recebe vencimentos de Cr$ 6.000,00, auxilio para aquisição de uniformes, bem como assistência médico-odontológica e alimentação. Aprovados nesse curso, são nomeados segundos-tenentes da Reserva da Marinha.

UERJ aceita inscrição para pedagogia

A Faculdade de Educação da UERJ, em convênio com o CENESP, está aceitando inscrições até 21 do corrente para 40 vagas ao Curso de Pedagogia (Habilitação em Educação Especial) para professores estaduais, municipais e particulares, na Rua São Francisco Xavier 524 — 12.° andar — Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha — Telefone: 234-2130 — Ramal/67.

Candidatos da Arena a prefeito, no RJ

Lista oficial dos candidatos da Arena às prefeituras fluminenses:

Araruama: Mário Castanho.
Bom Jesus do Itabapoana: Jorge de Assis, Sebastião Rodrigues, Paulo Figueiredo.
Cabo Frio: Stelio Santos, Omar Fontoura, Hermes Barcelos.
Campos: Rockefeller Felisberto de Lima, Raul David Linhares.
Cantagalo: Antônio Carlos Gonçalves, Wilder de Paula.
Casimiro de Abreu: Célio Sarzadas, Walter Medeiros.
Conceição de Macabu: Renato Daumas, Arquimedes Custódio, Silvio Tavares.
Cordeiro: Orlando Ragazzo, José Carlos Boareto.
Duas Barras: Ari Guimarães, Elias Mussi.
Itaguaí: José de Abreu, Severino Faria, José Carlos Santiago.
Magé: Albino José da Silva, Moacir Pimentel, Renato Corolino.
Maricá: Luciano Rangel, Jorge Silva.
Miguel Pereira: Manoel Guilherme Barbosa, Aristolina Queiroz, Izaac Monteiro.
Nilópolis: Miguel Abraão, Armando Arosa, Veraldo Murici.
Niterói: Vlademir Bragança, Adilson Lopes, Astor Melo.
Nova Friburgo: Jofre Ferreira da Costa, João Aguilera Campos, José Carlos Shuenck.
Paracambi: José Maria de Souza, Arlindo Rodrigues Capitão, Jair Lobo Madeira.
Paraíba do Sul: Dario Carlete, Nelson Aguiar, Jadir Cordeiro.
Petrópolis: Jamil Sabrá, Jorge Bouças, Lúcio Vasconcelos.
Resende: Osvaldo da Cunha Rodrigues, José Marcos Pineschi, Cel. Mauro Mariante Silva.
Rio Claro: Antônio Freitas, Jorge Taucei.
Santa Maria Madalena: Valdir Caputo Soares, João Paulo, Odir Spitz.
São Gonçalo: Hairson Monteiro, Airtib Rachid, Mário Correa.
São João de Meriti: Josias Marinho Nunes.
Silva Jardim: Aarão Lopes Pedro Jahara, Valdir Barboda Cunha, Italo Talarida.
Teresópolis: Luiz Carregal, sa Moreira.
Trajano de Morais: Lincoln Ezumargio Machado.
Três Rios: Geraldo Turler Garcia, José Araújo Damasceno e Ronaldo Nunes.

Citricultor poderá duplicar a produção

Acaba de ser elaborado conjuntamente por órgãos de pesquisa agropecuária dos Governos Federal e do Estado do Rio de janeiro, com a participação de agentes de assistência técnica, produtores e outros especialista, um Sistema de Produção de Citros, que no mínimo permitirá que se eleve ao dobro a produção de laranja, tangerina e limão nos municípios de Itaboraí, Rio Bonito, Araruama, Silva Jardim, São Pedro de Aldeia, Casimiro de Abreu, São Gonçalo, Macaé e Cachoeiras de Macacu.

A produção atual naqueles municípios está em torno de 75 a 150 frutos por pé e poderá alcançar 375 frutos no sexto ano a partir do plantio.

A informação foi prestada pelo Sr. José Resende Peres, da Agricultura, que adiantou que, de acordo com as recomendações, os citricultores terão condições, já no oitavo ano, de amortizar o investimento com a implantação do pomar, quando poderão produzir até 800 frutos por pé. Segundo ele, também nessa época ocorrerá a estabilização da produção é estimada em 20 anos, sem alteração substancial nos índices de custos e produtividade.

Operação Mauá já abriu inscrições

O Ministério dos Transportes mantêm abertas na Avenida Presidente Antônio Carlos, 615, 5.° andar, as inscrições para a Operação Mauá, cujo principal objetivo é a integração do universitário com a empresa.

A OPEMA proporciona viagens de estudos no periodo de férias escolares e estágios remunerados, podendo nela inscreverem-se alunos de Administração, Arquitetura, Atuária, Bibliotecomia (3.°/5.° ano), Desenho Industrial (3.°/5.° ano), Desedustrial (3.°/*.° ano), Jornalismo (3.°/5.° ano), Psicologia (3.°/5.° ano), Ciências Contábeis, Economia, Estatística, Física, Geografia, Geologia, Meteorologia, Química Industrial e todas as especialidades da Engenharia, além dos cursos de nível médio de Administração, Contabilidade, Desenho, Estatística e Secretariado.

Em agosto estão programadas visitas à Usina Hidrelétrica de Funil, Fábrica Nacional de Motores, Fábrica de Borracha da Petrobrás, Companhia Siderúrgica da Guanabara e Usina Nuclear de Angra dos Reis.

Mais 42% para o pessoal da gasolina e gás

Esmagado no desabamento do paredão

Carlos Senão Barbosa (foto), ex-cobrador de ônibus, morreu soterrado por um paredão, quando catava metais para vender.

LUTA DEMOCRATICA

Emancipado têm direi ao supl

Assaltado ao parar o carro

FUZILARAM O GEREN DA MES A

Dois pretos que ocupavam um fusca verde assaltaram, junto ao sinal luminoso do cruzamento da Rua Cirne Maia com Rua Tenente França, o comerciário Said Nagib, gerente da Meshla-Passeio, que estava ao volante do seu carro e que, ao esboçar uma reação, foi morto com um tiro no peito. Os criminosos fugiram e transeuntes tentaram socorrer a vítima. A Polícia procura alguma testemunha que tenha anotado a chapa do carro dos criminosos, aparentemente já acostumados a assaltar motoristas que, em horas de pouco movimento, param seus carros em obediência aos sinais luminosos (Página 2).

25 de Agosto — DIA DE CAXIAS

Violência e sexo, uma receita para o sucesso

Lei falha ensanguenta a terra

Martinho, a sabatina tot

Desmantelado o bando do "Russo"

Capitão fora do Flu por ...bunal

Edição Especial da LUTA DEMOCRATICA em comemoração ao DIA DE DUQUE DE CAXIAS Prestigie esta data

Quadrilha deixou todo mundo nú no hotel

Não satisfeitos com os Cr$ 1.100,00 da féria do hotel, os assaltantes percorreram todos os quartos, levando jóias e dinheiro. Os casais tiveram que ficar nús, no corredor. (Página 2)

SINDICAL

Trabalhadores na indústria de matérial plástico reuniram-se em assembléia-geral na sede do seu sindicato, e decidiram solicitar reajustamento de ordenados na base de 50 por cento, a partir do dia primeiro de setembro.

Ficou deliberado, também, reivindicar-se piso salarial de Cr$ 900,00 e férias de trinta dias, além de um desconto, em folha de pagamento, de todos os beneficiados, para as obras assistenciais do órgão profissional.

Agora, os dirigentes sindicais vão encaminhar as pretensões da categoria profissional aos patrões, instaurando, ao mesmo tempo, o competente dissídio coletivo no Tribunal Regional do Trabalho, tendo em vista assegurar a data-base.

RODOVIÁRIOS TÊM 4 CHAPAS

Para concorrer às eleições no Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros, inscreveram-se nada menos que quatro chapas, lideradas, respectivamente, por Sebastião Ataíde de Melo (atual presidente); Antonio Nunes da Silva (atual diretor-procurador); Hélio da Mota Veneno e Ivaldo de Oliveira.

ENERGIA E GÁS

Com vistas às eleições no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústria sda Energia Elétrica e da Produção do Gás, a numerosa Comissão de Apoio à Chapa nº 1, liderada por Maurício Elena Rangel (atual presidente), distribuiu manifesto à classe, ressaltando:

— Não repudiem a certeza em benefício da dúvida. Não aceitem a especulação em detrimento dc que se afirmou. Não permita mque dias cinzentos se abatam sobre nosso sindicato, envolvendo a cabeceira da ponte edificada entre nós e a justiça, a razão, a lei, a ordem e a honra.

— O dirigente sindical tem que viver para o sindicato e não do sindicato. Reelejam Maurício Elena Rangel para a presidência do sindicato — o domicílio inviolável ldo trabalhador.

BEBIDAS

Empregados da Brahma e Antártica estão sendo convocados para a assembléia-geral, que se realiza, hoje, às 18 horas, na sede do seu sindicato, Rua Gonçalves Crespo, 205, visando à apreciação do reajuste salarial e outras melhorias.

ATORES

A Associação dos Atores em Dublagem, Cinema, Rádio, Televisão, Propaganda e Imprensa programou assembléia para o dia 23 do corrente, às 10 horas, na Avenida N. S. Copacabana, 1.072, sala 903, a fim de serem apreciados os seguintes assuntos: 1 — ratificação da constituição da entidade; 2 — reforma dos estatutos; 3 — contas da diretoria, já aprovadas pelo conselho fiscal.

METALÚRGICOS

Adalberto de Oliveira, presidente do Sindicato dos Trabalhadore snas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, continua fazendo gestões junto à Siderúrgica Lanari S.A., sediada em Paracambi, para a concessão do adicional de insalubridade ao pessoal que faz jùs a esse dispositivo legal.

COMERCIÁRIOS

Informa o presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio, Luisant Mata Roma, que a Semana da Pátria será comemorada na sede e nas delegacias da entidade, co matos cívicos e festividades.

AS ENTIDADES CLASSISTAS

Nosso Setor Sindical permanece instalado na rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades classistas, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone: 252-1477.

Niterói festeja a Semana do Exército

Com alvorada festiva em todos os quartéis e abertura do Concurso de Vitrines, começam amanhã as comemorações da Semana do Exército, em Niterói, que contará, este ano, com exposição de armamentos, shows artísticos, competições esportivas, desfile militar e de bandas e queima de fogos de artifício. As festividades são promovidas pelo Comando da 2ª Brigada de Infantaria e Guarnições Militares de Niterói e São Gonçalo.

A Exposição de Armamentos e Material Bélico, que será a principal promoção popular das comemorações da Semana do Exército, será aberta sexta-feira, às 9 horas, na área do Aterro Praia Grande, próximo à Estação das Barcas, onde funcionará até o dia 23, no horário das 9 às 12 e das 16 às 22 horas, co mentrada franca.

FESTIVIDADES

A Exposição contará com 16 estandes, mostrando o que há de mais moderno em armamentos e material bélico do Exército. O público receberá informações sobre todos os armamentos e, inclusive, terá acesso às viaturas militares e à Torre de Pára-quedistas que ali será montada.

No sábado, às 20h30min, haverá festa de confraternização entre oficiais, subtenentes e sargentos de todos os quartéis de Niterói, no ginásio do Canto do Rio. Domingo pela manhã, haverá desfile de bandas escolares na Praia de Icaraí e, à noite, Concerto da Orquestra Sinfônica Brasileira no mesmo local e queima de fogos de artifício, no Mirante Boa Viagem.

De segunda a quarta-feira haverá solenidades internas em todos os quartéis, com visitação de escolares. No dia 25, quando em todo o País é comemorado o Dia do Soldado, haverá uma grande solenidade na 2ª Brigada de Infantaria, com Juramento à Bandeira dos Conscritos do Grupo A deste ano, formatura geral, desfile militar, revoada de pombos e show artístico no Caio Martins. À noite, a Semana do Exército será encerrada com uma recepção oferecida pelo Comando da 2ª BI à sociedade niteroiense, às 20 horas, no Country Club de Pendotiba.

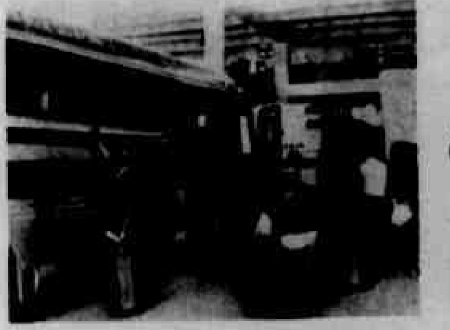

Rotineira, a ação policial na Novo Rio

Até ontem, na Rodoviária Novo Rio, não havia qualquer ordem de serem objeto de especial observação ou mesmo de revista os muitos passageiros que seguiam de ônibus para São Paulo, medida que se esperava fosse adotada em virtude ao novo assalto a um coletivo da Cometa.

O policiamento da PM e a guarda da Rodoviária trabalharam normalmente, sendo pensamento quase unânime que o procedimento de uma revista nos passageiros de nada serviria para impedir a execução de um assalto, pois qualquer deles poderia perfeitamente armar-se numa das paradas feitas habitualmente pelos ônibus ao trajeto.

SEGURANÇA

A linha para São Paulo é explorada pelas empresas Cometa, Única e Fácil, as de maior movimento interestadual, ao lado das que rumam para vários pontos do Rio, de Minas Gerais e do Espírito Santo, afora várias regiões mais afastadas no Norte e Sul do país.

O movimento de passageiros é permanentemente grande e as plataformas estão sempre ocupadas, sendo várias as linhas que têm saídas quase simultâneas.

Dez soldados do 4º Batalhão da Polícia Militar comandados pelo tenente De Paula fazem o policiamento ostensivo e ainda orientam o trânsito, havendo, paralelamente, o trabalho da Guarda de Segurança da Rodoviária, que conta com o concurso de agentes femininas para trato mais direto com as senhoras e crianças. No total, o número de pessoas empenhadas na fiscalização e segurança da Rodoviária é considerado insuficiente, o que obriga a todos a um trabalho estafante.

Os policiais, quer os da Guarda, os da PM ou mesmo da 2ª Delegacia, trabalharam normalmente, evitando qeu algum dos que iam viajar tivesse sua curiosidade despertada por qualquer medida especial de segurança.

O administrador da Rodoviária, Mário Dias, disse que o policiamento interno limita-se a prevenir e coibir irregularidades. Quanto à 2ª DP, apenas age no que diz respeito à sua juridição. Submeter-se os passageiros a uma revista seria até contraproducente, segundo foi demonstrado. Bandidos com idéia de assaltar um ônibus em viagem, logicamente teriam um ou mais cúmplices numa das paradas para dar-lhes as armas de que necessitassem e todo o esforço dos policiais no ponto de partida resultaria em nada. Além disso, a revista não deixaria de causar atritos entre passageiros e policiais, o que poderia provocar inclusive uma diminuição no número dos que viajam de ônibus, pois muitos passariam a preferir os trens.

JUÍZO DE DIREITO DA 1.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Avenida Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — sala 302 — Corredor D — Processo n.º 86.426/1.976 — Ação Ordinária — EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias, na forma abaixo: O DOUTOR NILTON MONDEGO DE CARVALHO LIMA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER — aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este EDITAL, com o prazo de trinta dias, cita TUTH GALPER MELAMED, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de trinta dias, para responder aos termos da ação ordinária que se processa este Juizo, movida por FRANCISCO CONSENTINO e sua mulher contra RUBIN MELAMED e s/m. e outros, podendo contestá-la, sob pena de revelia, dentro do prazo legal, que correrá em Cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com as petições e despachos a seguir transcritos: — PETIÇÃO DE FLS. 2/3 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. FRANCISCO CLITUS CONSENTINO, brasileiro, casado, contador e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO CONSENTINO, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Conde de Bonfim n.º 605, apart.º 802, nesta cidade, por seus advogados infra-assinados, com fundamento no artigo 22 do Decreto-Lei n.º 6.014 de 10-12-1937, na nova redação 27-12-1973, e em conformidade com os artigos 282 e seguintes, combinados com os artigos 640 e 641, todos do C.P.C., vêm, perante V. Exa., propor a presente AÇÃO ORDINÁRIA, de adjudicação compulsória e perdas e danos, contra RUBIN MELAMED, brasileiro, casado, economista, sua mulher TUTH GALPER MELAMED, brasileira, do lar residentes e domiciliados na rua Bolivar n.º 8, apt. 604, nesta cidade, e VIKTORIA MELAMED, brasileira viúva, do lar, residente e domiciliada na rua Conde de Bonfim n.º 470, apart.º 402, nesta cidade, pelos fatos e fundamentos que pedem vênia para expor: 1. — Os Suplicantes prometeram comprar, de forma irrevogável e irretratável, ao 1.º Suplicado então brasileiro, e à 3.ª Suplicada, o apartamento n.º 802, do edifício sito na Rua Conde de Bonfim n.º 605, nesta cidade, com a correspondente fração de 1/17 avos do terreno e mais o direito ao estacionamento de um automóvel no local a isso destinado, pelo preço de Cr$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), já integralmente pago, e através escritura pública de promessa de compra e venda, lavrada perante o 15.º Ofício de Notas desta cidade, Livro 1.132, fls. 37v.º, em 11. 9.1973, que se encontra devidamente registrada, sob n.º 31.782, às fls. 020 do Livro 4-BJ, do 11.º Ofício do Registro de Imóveis, tudo conforme documentos anexos. 2. — Já estando pago o preço, para obter a competente escritura definitiva de compra e venda, além de recolher o imposto de transmissão respectivo, os Suplicantes providenciaram todas as certidões negativas necessárias dos Suplicados, conforme documentos anexos, e pediram ao Oficial do 1.º Ofício de Notas desta cidade que lhes lavrasse a referida escritura definitiva de compra e venda, o que foi feito pelo escrevente juramentado Ruben Rio, brasileiro, casado, residente na rua Xavier da Silveira n.º 55, apto. 301, nesta cidade. Acontece que o citado escrevente juramentado, recebeu do 1.º Suplicado a recusa em firmar a definitiva, pois este alegou que tinha problemas conjugais com sua esposa, TUTH GALPER MELAMED, embora não estando desquitados, e que esta se recusava a conceder a sua outorga uxória, e, tal caso, como em outros anteriores com outras pessoas, haveria de ser solicitado alvará judicial de suprimento de consentimento da esposa. Alegou o 1.º Suplicado que os Suplicantes teriam que contratar o advogado dele, pagando os honorários deste, e as custas do processo do suprimento de consentimento, tudo na presença do acima citado escrevente juramentado, que assim não pôde colher as assinaturas dos Suplicados, o que era obrigação destes. 3. — Ora, os Suplicantes, devedores que pagaram, têm o direito de receber dos Suplicados a respectiva quitação, que em última instância se perfaz, no caso, pela outorga da escritura definitiva de compra e venda, e os ônus da quitação, incumbem aos credores que receberam o preço dos Suplicados, não sendo obrigados os Suplicantes a arcar, além das despesas normais da escritura, com mais despesa alguma, e muito menos com honorários advocatícios do advogado do 1.º Suplicado, e as custas judiciais para obtenção do suprimento de consentimento da 2.ª Suplicada, regras que exsurgem do art. 939 do Código Civil: "art. 939. O devedor, que paga, tem direito a quitação regular"... "E, por outro lado, a não obtenção da referida escritura definitiva, por omissão culposa dos Suplicados (art. 159 do C.C.), acarreta ao Suplicante prejuízos, eis que não pode hipotecar o imóvel, obtendo empréstimo, para aplicação em seus negócios, e outros prejuízos, o que deve ser apurado em execução, eis que importam em perdas e danos continuados, e os Suplicados são obrigados a compor em favor dos Suplicantes. Desse modo, requerem, os Suplicantes se digne V. Exa. de mandar citar os Suplicados para responderem à presente ação, sendo a final, julgada procedente, por sentença de adjudicação compulsória da escritura definitiva de compra e venda do citado imóvel, e sendo os Suplicados condenados, solidariamente, nas despesas judiciais, honorários advocatícios de 20% sobre o valor da escritura e da condenação, em perdas e danos a serem apuradas em execução de sentença, na forma da lei. Para os efeitos do art. 39, I, do C.P.C., os advogados signatários deverão ser intimados em seu endereço, na Av. Rio Branco, n.º 128, sala 1212, nesta cidade. Protestam pelos depoimentos pessoais dos Suplicados, prova testemunhal, exames periciais na execução, e prova documental que for, ainda necessário. Dando à causa o valor de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para os efeitos fiscais e de fixação de alçada, N. Termos, P. Deferimento. — Rio de janeiro, 13 de maio de 1976. pp. (as.) J. C. Bruzzi Castelo, Inscr. n.º 12.605-GB. pp. (as.) Marcelo Cunha de Almeida, inscr. n.º 22.555-GB. DESPACHO DE FLS. 66 — Citem-se. — Rio, 24-5-76. (as.) — José Rodriguez Lema, Juiz de Direito. — PETIÇÃO DE FLS. 68 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível. — FRANCISCO CLITUS CONSENTINO e sua mulher, nos autos da ação ordinária que movem contra RUBIN MELAMED e outros, tendo em vista a certidão de fls. 68v.º, do ilustre Oficial de Justiça de que a Ré, TUTH GALPER MELAMED, se encontra em paradeiro ignorado atualmente, inclusive do seu marido, RUBIN MELAMED, vem, perante V. Exa., com fundamento no art. 231, I, e 232 e incisos, do C.P.C. requerer a citação dessa Ré, TUTH GALPER MELAMED, por editais, pelo prazo a ser determinado pelo Juizo, que esperam de vinte (20) dias, na forma da lei. N. Termos, P. Deferimento.

CONDOMINIO DO EDIFICIO REPUBLICA DO CHILE
Rua da Relação, 49 - Sala 607

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por este Edital de Convocação, ficam convidados os senhores Condôminos Proprietários, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de agosto de 197, às 19:00 horas, com o número de praxe, em 1.ª convocação ou uma hora após em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na sede do Edifício, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

1.º) — Da ocupação irregular de unidades, não permitindo a concessão do habite-se;
2.º) — Apreciação da situação financeira do Condomínio;
3.º) — Eleição do Subsíndico e do Conselho Consultivo, composto de 3 membros;
4.º) — Fixação de Cota-Extra para instalação de um Compactador de lixo e ligação definitiva de Luz e Força;
5.º) — Assuntos gerais.

Januário de Araújo Martins
(SE 6363)

SEGUNDA VARA CÍVEL

Edital com o prazo de 20 dias para citação de terceiros interessados ou eventual detentor, passado na forma abaixo:

O Doutor Richard Paul Neto, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Cidade do Rio de janeiro. Faz saber aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que a este Juizo foi distribuida uma ação de Anulação de Letras de Câmbio, com amparo no artigo 36 e seguintes da lei n.º 22, digo, n.º 2044, de 31-12-1908 (Lei Cambial), requerida pelo Banco Nacional S.A. contra Nacional S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, e pelo autor foi requerida e deferida a expedição do presente edital de citação com o prazo de vinte dias, para ciência a terceiros interessados e detentor das letras de câmbio adquiridas por João Afonso Galluci, emitidas por Nacional S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e aceitas pela Sinal S.A. Sociedade Nacional de Crédito, Financiamento e Investimentos, e que foram extraviadas, todas no total de Cr$ 30.000,00, abaixo descritas e caracterizadas: L.C. N.º 619079-323 — Valor Cr$ 10.000,00 — emissão 18-11-75 — vencimento 11-05-77, 619079-324 — Cr$ 10.000,00 — emissão 18-11-75 — vencimento 11-05-77. 619079-325 — valor Cr$ 5.000,00 — emissão 18-11-75 — vencimento 11-05-77, e 619079-326 valor 5.000,00 — emissão 18-11-75 — vencimento — 11-5-77, e que foram extraviadas no dia 24-11-75 num envelope lacrado n.º 277, e que serão declaradas caducas e substituídas por outras. Um dos advogados do autor e que assinou a petição inicial — Dr. Jair Lins Netto, inscrição n.º 16.466-O.A.B. E para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados ou detentores e, no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu (as) José Sampaio Frota, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (as) Antonio Barsante dos Santos, Escrivão subscrevo. (as) Richard Paul Neto — Juiz.

(Depe 5692)

Folha corrida já é com as delegacias

Sem as filas enormes, comuns no Instituto Félix Pacheco, as delegacias policiais já começaram receber pedidos de atestados de antecedentes para os possuidores de carteira de identidade expedida pelo IFP, onde era inicialmente feita a solicitação.

Os requerentes, ou então pessoa previamente autorizada, deverão solicitar o atestado de antecedentes, das 11 às 17 horas, fazendo a entrega, na delegacia mais próxima da residência, de um envelope —de qualquer tipo e tamanho —, contendo uma cópia "xerox" da carteira de identidade, sem necessidade de autenticação, justamente com o comprovante do pagamento da taxa de expediente — DARJ — de Cr$ 13,98, sendo esta feita na rede bancária da cidade.

Na parte externa do envelope deverá estar escrito o número da delegacia onde for entregue, o nome do interessado, o número do registro da carteira de identidade e data e entrega do pedido. Na ocasião, o requerente receberá um protocolo, no qual estará certificado o prazo marcado para a entrega do atestado.

O diretor do Instituto Félix Pacheco — professor Luís Gonzaga de Carvalho, esteve ontem no Posto 1 — Leblon, para dirigir pessoalmente o início dos trabalhos de atendimento ao público, objetivando, segundo ele — "a melhoria do serviço".

Esteticista quer a profissão reconhecida

O deputado Italo Brunó, líder da Minoria na Assembléia Legislativa, encaminhou ao ministro Arnaldo Prieto, do Trabalho, a reivindicação que lhe foi dirigida pela Federação Brasileira de Estética e Cosmetologia, no sentido da regulamentação profissional dos esteticistas do Estado do Rio de Janeiro, a exemplo do que vem ocorrendo com outras profissões.

Na carta enviada ao ministro, o sr. Italo Bruno lembra que "no momento em que o Governo se volta para a regulamentação de diversas atividades profissionais, esperamos que, dentro em breve, a abnegada classe dos esteticistas venha a ter, também, a sua profissão oficialmente reconhecida".

Assinada por toda sua diretoria, tendo à frente a presidente Dulcinéia Nunes Penner, a carta da FEBECO dirigida ao deputado arenista pede sua interferência junto ao Ministro do Trabalho, "para obter a regulamentação desta profissão, que já vem sendo exercida no Brasil desde 1956". Informa ainda o documento que "no Estado do Rio já contamos com 6 mil profissionais trabalhando e ainda com grande número de médicos dermatologistas e terapeutas que são auxiliados por esteticistas"

LEILÃO

LEILÃO

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EDITAL, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação do bem penhorado na ação de Execução proposta por SIDNEY FERNANDES PEIXOTO contra Ney Jorge Caravello, Joana Quintanilha, Edmilson Brasil Marques e Itamaracá Auto Peças Ltda.

O DOUTOR BENITO AUGUSTO TIEZZI, JUIZ AUXILIAR EM EXERCICIO NA OITAVA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver, que o Porteiro dos Auditórios venderá, em 1.ª Praça, no átrio do Palácio da Justiça, à Av. Erasmo Braga, 115, no dia 30 de agosto corrente, às 14 horas, o direito e ação ao uso e gozo do aparelho telefônico de n.º 264-8427, instalado à rua Escobar, 78, em nome da firma Itamaracá Auto Peças Ltda., penhorado na ação de Execução proposta por Sidney Fernandes Peixoto contra Ney Jorge Caravello, Joana Quintanilha, Edmilson Brasil Marques e Itamaracá Auto Peças Ltda. Não sendo encontrado licitantes, a praça seguir-se-á no dia 9 de setembro, próximo, às 14 horas, no mesmo local, tudo de acordo com o laudo de avaliação e petição adiante transcritos: Laudo de avaliação de fls. 40. "Juizo de Direito da 8.ª Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro. Proc. número 82.257. Ação Execução. A.: Sidney Fernando Peixoto. R. Ney Jorge Caravello. L. Rua Escobar número 78. Os Avaliadores Judiciais, abaixo assinados em cumprimento ao mandado junto dirigiram-se no endereço supra-citado e, sendo aí, procederam a avaliação do bem abaixo descrito. LAUDO DE AVALIAÇÃO. Direito ao uso e gozo da telefone de número 264-8427 (dois seis quatro traço oito quatro dois sete). Avaliamos em Cr$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1975. (as.) Maria Magdala Correa de Oliveira — 12.ª Avaliadora Judicial Ipase — Mat. 5007. (as.) Nilson Luiz dos Santos — 11.º Avaliador Judicial." Petição de fls. 57. "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara Civel. Ação de Execução. A. Sidney Fernandes Peixoto. R. Ney Jorge Caravello, Joana Quintanilha, Edmilson Brasil Marques e Itamaracá Auto-Peças Ltda. TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. — TELERJ, anteriormente denominada COMPANHIA TELEFONICA BRASILEIRA, nos autos do processo em referência, vem dizer e requerer o seguinte: 1. Conforme edital de praça mandado publicar por este Juizo, tomou conhecimento de que será levado a pregão de venda e arrematação, no dia 14-6-76, o direito ao uso do telefone 264-8427 (assinatura). 2. Para ressalva de seus direitos e conhecimento dos interessados, informa: a) que o telefone em questão encontra-se desligado por ordem deste Juizo, desde 24-10-75; b) que a assinatura em questão figura em nome de Itamaracá Auto-Peças Ltda., cujo endereço em nossos registros consta como sendo: Rua Escobar, 78; c) que, em virtude do incêndio ocorrido no seu Departamento Geral de Renda, situado na rua Dois de Maio, no Jacaré, acha-se a concessionária, temporariamente, impossibilitada de fornecer o débito do telefone cujo direito ao uso vai à praça (leilão). Por isso pede a V. Exa., ante o relevante motivo de força maior aludido, que lhe seja reservado o direito de cobrar o débito que vier a ser apurado, pelo uso do serviço de telefonia que presta, por época da transferência de assinatura, ao arrematante ou adjudicante, quando, então, espera esteja concluido o levantamento que se vem fazendo, através do seu Centro de Processamento de Contas, situado na rua General Polidoro, em Botafogo, e em outras fontes. 3. Na hipótese de haver arrematação ou adjudicação do direito, ao uso desta linha telefônica, esclarece que a instalação do telefone em outro local, se assim o desejar o novo titular do direito, fica apenas condicionada a data de registro da comunicação de mudança pretendida, para efeito de atendimento em ordem cronológica, segundo preceitua o Decreto Federal n.º 1.027, de 18-5-62, caso não ocorra impossibilidade técnica. Ante o exposto, contando com a elevada compreensão de V. Exa., pede e espera que sejam determinadas as providências postuladas. Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1976. (as.) Arthur Nunes de Carvalho — Advogado OAB 17.201". A comunicação de qualquer ato judicial à Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. — TELERJ, referente ao processo epigrafado, deve ser endereçada à Consultoria Jurídica Assessoria do Contencioso, que funciona no edifício sede, à Av. Presidente Vargas, 2.560 — 12.º andar nesta cidade. "Despacho "J. Dê-se ciência. 14-6-76. (as.) E. S. C. Sarmento." Pelo mencionado edital estão sendo intimados, outrossim, os réus Ney Jorge Caravello, Joana Quintanilha, Edmilson Brasil Marques e Itamaracá Auto-Peças Ltda., para que tomem ciência dos dias e horas designados para a praça. O ramo será entregue a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 12.000,00, na primeira data e a quem mais der, na segunda data, cientes os interessados de que no ato da arrematação terão as seguintes despesas Comissão do Porteiro dos Auditórios e custas judiciais. A arrematação será feita a dinheiro a vista ou fiador idôneo pelo prazo de 3 dias. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, fez o doutor Juiz expedir o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, aos 16 dias do mês de agosto de 1976. Eu, Zilmá Olga Soares Cirne Bastos, Escrevente Substituta, datilografei e, no imedimento ocasional da Escrivã, subscrevo. BENITO AUGUSTO TIEZZI, JUIZ AUXILIAR.

LEILÃO

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL

(COMARCA DA CAPITAL)

Proc. n.º 79.507
Esc. Alfredo

EDITAL de Praça, Leilão e Intimação, com o prazo de dez (10) dias extraido dos autos da ação de execução proposta por EMILIO RONDEAU e JOCELIA DA CRUZ RONDEAU contra CANDIDO JOSÉ DE SOUSA, na forma abaixo:

O DOUTOR BENITO AUGUSTO TIEZZI JUIZ EM EXERCICIO NA OITAVA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Praça, Leilão e Intimação, com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente CANDIDO JOSÉ DE SOUSA, que no dia 30 de agosto de 1976, às 14,00 horas, no hall dos Elevadores do novo Palácio da Justiça, na Avenida Erasmo Braga n.º 115, será levado à Praça, pelo Porteiro dos Auditórios, a quem mais der acima de avaliação, e, caso não haja licitantes, fica designado a data de 9 de setembro de 1976, às 14,00 horas, no mesmo Hall dos Elevadores, pelo mesmo Porteiro, o público leilão a quem mais der independente de avaliação, os bens penhorados nos autos da ação entre as partes acima citadas, descritos e avaliados a seguir: — LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FOLHAS TRINTA E SETE: — JUIZO DE DIREITO DA 8.ª VARA CIVEL — PROCESSO N.º 79.507 — EXECUÇÃO — EMILIO RONDEAU E OUTRA CONTRA CANDIDO JOSÉ DE SOUZA. Bens encontrados à Rua Barros de Alarcão n.º 352. — 1 fogão marca "Cosmopolita", a gaz engarrafado, com 6 bocas, 1 forno, cor preta e branca, no estado — Cr$ 400,00. 1 fogão industrial, marca "Titan", a gaz engarrafado, com 4 bocas e 1, forno, na cor branca e preto e tampa do forno cromado Cr$ 2.000,00 — 1 Sanduicheira e assadeira, marca "Sire", elétrica, no estado — Cr$ 1.000,00 — 1 balança Filizola, cor vermelha, para cima de mesa, com capacidade para 10 kilos — Cr$ 500,00 — 1 ventilador de teto com 3 pás, cor vermelha — Cr$ 300,00. 1 ventilador de teto com 3 pás, cor verde — Cr$ 300,00. — 1 aparelho de som, com amplificador e 2 caixas marca "Phillips" sem n.º visivel ...... Cr$ 2.000,00. — 1 máquina registradora marca "National", elétrica, antiga, sem n.º visivel Cr$ 1.200,00 — 1 balcão frigorífico com 6 portas, tampo em pedra mármore com respectivo motor, no estado .... Cr$ 3.000,00 — 22 mesas retangulares para refeições e 88 cadeiras de madeira escura tudo no estado Cr$ 11.000,00: TOTAL DE ...... Cr$ 21.700,00: IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO NO TOTAL DE .... Cr$ 21.700,00 (VINTE E UM MIL E SETECENTOS CRUZEIROS). Rio de Janeiro, 5 de março de 1976 (AS.) WILSON LUIZ DOS SANTOS — 11.º AVALIADOR JUDICIAL E MARIA MAGDALA CORREA DE OLIVEIRA — 12.ª AVALIADORA JUDICIAL. — Os bens acima referidos serão entregues a quem maior lance oferecer acima da avaliação, sendo a arrematação em dinheiro à vista, ou mediante a apresentação de caução idônea pelo prazo de 3 (três) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos, fez o MM. Dr. Juiz expedir este Edital que será publicado e afixado na forma da Lei, cientes, outrossim, de que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes despesas: 3% ao Porteiro dos Auditórios e 1% de custas do Cartório, bem como fiquem cientes de que este Juizo tem sua sede na Avenida Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar, sala 301-A — Novo Palácio da Justiça. Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos doze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e seis. E Eu, Álvaro Cardoso Abrantes (ALVARO CARDOSO ABRANTES), Escrevente o datilografei. E Eu, Ivone Freire (IVONE FREIRE), Escrivã o subscrevo. — Benito Augusto Tiezzi — JUIZ EM EXERCICIO.

(SE 8362)

COMARCA DA CAPITAL — NONA VARA CIVEL

Proc. nº 88.713 — Possessória — Esc. Maurício

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 20 (vinte) dias, a JORGE DE OLIVEIRA e NILSON PEREIRA DE ALMEIDA, na forma abaixo:

O Doutor Júlio da Rocha Almeida, Juiz de Direito da Nona Vara Civel da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo mesmo, a requerimento de MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, cita-se a NILSON PEREIRA DE ALMEIDA e JORGE DE OLIVEIRA, que se encontram em local incerto e não sabido, para ciência da presente ação de imissão de posse, em cuja inicial alega a suplicante que, sendo credora hipotecária dos réus por instrumento particular, vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, promoveu a execução extra-judicial de seu crédito, tendo, em consequência, sido expedida em seu favor a Carta de Adjudicação referente ao imóvel situado à rua 18, casa 226, lote 15, quadra D, Bairro Central na Est. do Campinho e Rua Airucuri, em Campo Grande; que referida Carta foi devidamente registrada no 4º Of. do Reg. de Imóveis; que, assim sendo, com base no Art. 37, §§ 2º e 3º do Dec. Lei nº 70/66, requer a citação dos réus para, em 48 horas, comprovarem o resgate ou consignação da dívida antes do primeiro ou do segundo leilão, pena de, após o decurso de 48 horas, ser expedido o competente mandado liminar de imissão de posse em favor da autora; que, se os réus alegarem outra razão prevista, que o feito siga o rito ordinário e, se nada alegar, que a liminar seja convertida em definitiva; que, ao final, julgada procedente a ação, devem os réus serem condenados a pagar as custas e honorários, bem como uma taxa de ocupação, arbitrada pelo Juizo, nos termos do Art. 38 do Decreto-Lei nº 70/66; que protesta por todos os meios de prova admitidas em Juizo e dá à causa o valor de Cr$ 25.119,00. Data: 12 de outubro de 1975. Distribuição: "A 9ª Vara Civel. Ao 3º Distribuidor. Em 18 de 3 de 1976. Despacho: "A. cite-se. Rio, 19.3.76. (a) Decio Xavier Gama." — Despacho de fls. 21: "Expeça-se editais. Prazo 20 dias. 2/6/76. (a) Julio." Ficam os réus cientes de que, no prazo da lei, poderão apresentar a defesa que tiverem, pena de revelia e serem havidos como verdadeiros de fatos acima referidos. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente edital e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes de que este Juizo funciona a Av. Erasmo Braga 115, sala B-309. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Est. do Rio de Janeiro, aos quatorze de julho de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (a) Paulo Maurício Pereira, Escrevente Juramentado, datilografei. Eu, (a) Raymundo Alvaro Wanderley, Escrivão, subscrevi.

(a) *Júlio da Rocha Almeida*, Juiz de Direito
(M 60)

LD JUDICIÁRIA

COMARCA DA CAPITAL

Um ano de reclusão por falsificação

O juiz Bentides Aristeu Lunz, da 4.ª Vara Criminal, condenou a um ano de reclusão Lincoln Roosevelt Guimarães, por ter-se apropriado de 450 cruzeiros que lhe tinham sido entregues, por Claudionor Jorge, para pagamento da conta de água. De posse dos documentos de Claudionor, falsificou sua assinatura, dando entrada em contrato de crédito celebrado na Colegial Roupas, onde adquiriu mercadorias.

Marli de Andrade das Dores que foi arrolada no processo, recebeu de Lincoln documentos falsificados de Claudionar Jorge e, por ordem do acusado, abriu um crédito na firma "Sua Magestade", comprando várias mercadorias no começo de 1971.

Feita a denúncia pelo promotor, Marli foi interrogada e Lincoln, que não foi localizado, foi citado por edital, tornando-se revel, intervindo em seu favor o defensor público. O advogado de Marli insurgiu-se contra a citação por edital, dando como residência de Lincoln, a rua Coroa, 10, apartamento 102, quando o endereço, dado anteriormente, era rua Caruá, 70, apto. 102. O oficial de justiça constatou que o mesmo não morava no local há três anos, comprovando que Lincoln mentira.

A SENTENÇA

Na sentença, o juiz Benvides Aristeu Lunz absouveu Marli, alegando "não haver prova alguma de que tenha infringido de qualquer forma a lei penal, mesmo porque, sendo ela quase analfabeta e nem sabendo mesmo grafar a sua assinatura, não seria razoável, em seu entender,

Margareth empregou-se como doméstica na residência de Luci Nascimento Ribeiro e, conforme suas alegações, que não foram provadas, não recebia há três meses, daí ter, por vingança, incendiado o apartamento.

No dia 27 de junho de 1972, Dona Luci, dirigia-se para sua residência, na rua Barão do Sertório, número 17, quando foi interceptada por policiais, sob alegação de que estava pegando fogo o imóvel onde morava. Tamanha foi sua surpresa quando viu os bombeiros tentando debelar o incêndio, justamente no seu apartamento, que teve um desmaio, sendo atendida por uma ambulância que estava no local. Posteriormente foi ao local, constatando que faltavam vários objetos.

Procedendo a investigações, a Polícia prendeu Margareth Elisabete da Silva que confessou ter roubado peças do vestuário, faqueiro, um rádio de pilha, rádio-vitrola e algumas jóias de sua patroa, porque a mesma lhe devia três meses de ordenado, declarando que antes do roubo derramara querosene no colchão e riscara um fósforo, fechando o apartamento e saindo.

Decretada a prisão dos assassinos

O juiz Flávio Nunes, da 5.ª Vara Criminal, decretou a prisão preventiva dos marginais Genebral Fortuna (Napata), Carlos Alberto Pereira Rodrigues, Alonso Vicente Sobrinho, Luis Pinheiro (Luisinho) Jacques Moraes e três outros pertencentes à quadrilha de Ivan de Oliveira Postes, que em janeiro matou a tiros no Posto Mondego o coronel Jorge Alves de Sousa.

Incendiária e ladra pega 10 anos

Por ter roubado e incendiado o apartamento de sua patroa, Margareth Elisabete da Silva foi condenada a 10 anos de reclusão, que passará na Penitenciária de Bangu. O juiz Gabriel Cúrcio, da 23.ª Vara Criminal, a sentenciou a nove anos e três meses de reclusão, mas, por ser reincidente no crime de furto, aumentou par dez anos.

QUARTA VARA CIVEL

Edital de intimação para ciência de terceiros interessados, com prazo de trinta (30) dias, extraído da Notificação proposta por MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA REGAZONE, contra LUIZ REGAZONE, na forma abaixo.

O Doutor LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, Juiz de Direito da Quarta Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber, aos que o presente Edital de intimação com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente para ciência de terceiros interessados, de que por Este Juizo e Cartório da Escrivã que este subscreve, em 30 de julho de 1976, por intermédio do 4.º Ofício de Distribuidor, foi distribuida uma Notificação proposta por MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA REGAZONE, contra LUIZ REGAZONE, brasileiro, casado, representante comercial, residente à Rua Dois de Dezembro n.º 33, apartamento 203, nesta cidade, cujos termos são os seguintes, que a requerente é cad, digo, é casada com o requerido, e pretende prevenir responsabilidade, prover a conservação de bens pertencentes ao patrimônio do casal, manifestar de modo formal a intenção de impedir que atos venham a ser praticados em seu próprio prejuízo, como o casal não vive há bastante tempo em harmonia desejável, e, notando a suplicada, digo a suplicante, que o requerido d, está se preparando para se desfazer sem o seu consentimento de todos os bens (móveis e imóveis) que pertencem a ambos, com o propósito de distanciá-los de um próximo e eventual inventário por desquite, e querendo impedir que o requerido se desfaça dos bens a seguir relacionados, tanto quanto venham terceiros interessados também tomar conhecimento que os mesmos não estão sujeitos a comércio, e que a eventual aquisição deles, importará em insanável e inconvalida nulidade; 1) — APARTAMENTO 1.121 do prédio n.º 26 do Largo São Francisco e da sua correspondente fração ideal de 250-123.962 avos do respectivo terreno, conforme consta do livro n.º 2.712, folhas 10v.º, do Cartório do 6.º Ofício de Notas. 2) APARTAMENTO n.º 203 — fundos, localizado no prédio situado na rua Dois de Dezembro n.º 33, bem como da correspondente fração de 9-410 do respectivo terreno, conforme consta no livro 1.825, folhas 35 do Cartório do 1.º Ofício. 3) DIREITO e ação aos telefones de números 265-5282 instalado na rua Dois de Dezembro n.º 33, apartamento 203 — e 221-0985, instalado no Largo São Francisco n.º 26, apt.º 1.121 — 4) — Máquina de lavar roupa BRASTEMP-BLA-61S-16 Plenomática de 110 volts de cor branca. 5) — Um Televisor à cores código TN 4.101, marca Telefunken — 045619, 6) — Dois televisores marca Philco Ford de 17 polegadas n.os 40.748 e 24 polegadas Solid State 102.737.517 — 7) — Uma Eletrola Sony — 50HV n.º 238.676. 8) — Uma Geladeira Brastemp — Modelo 15 MC- de n.º 627.620., sendo ainda requerido Preliminarmente ofício a Companhia Telefônica Brasileira no sentido de que não efetue e-ou não concretize qualquer transação com os aparelhos telefônicos acima mencionados, bem como a expedição de Ofício ao Detran com o fim de impedir qualquer registro de alienação do veículo acima especificado., sendo pelo MM. Dr. Jj digo, MM. Dr. Juiz, às fls. 19v.º, determinado a notificação e expedição de editais com o prazo de trinta (30) dias, para ciência de terceiros, indeferindo a expedição do ofício requerido no item 4, a., sendo o presente expedido resumidamente conforme determina o provimento n.º 5, artigo 7.º, publicado no Diário Oficial de 18.12.75, às fls. 4 — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos interessados, mandei extraí-lo sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis.
Eu, SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei e conferi.
Eu, CARLINDA ARAUJO DIAS, Escrivã, subscrevo.
O JUIZ DE DIREITO
LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA

ESTÁ CONFORME.
CARLINDA ARAUJO DIAS — Escrivã
Final do Edital extraído dos autos da Notificação proposta por MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA REGAZONE, contra LUIZ REGAZONE.

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

EDITAL de intimação, para ciência da penhora, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima faz saber que, por intermédio do presente se intimam Jorge Ferreira Frias e sua mulher Geneci dos Santos Frias, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que conta dos autos do processo de execução de n.º 74.984, que lhes promovem Verba S/A. - Crédito Imobiliário-Rio, para que tenham ciência que, nos autos acima mencionados, foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado à rua Três, n.º 73-C, Vila Alzira II — Paciência designado por lote 30 da quadra "C" do PAL. 28.563, inscrito no livro 3-CF, sob n.º 54.315; b, às fls. 129, para garantia do principal de Cr$ 8.173,14 (oito mil, cento e setenta e três cruzeiros e quatro centavos). E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a efetivação da penhora sôbre os bens acima descritos, e em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — Corredor B, Conjunto 307, ficando eles cientes, também, que disporão do prazo de 10 (dez) dias, para a oposição de seus embargos (CPC), artigo 738, inciso 1), digo, também, de que findo o prazo estabelecido no presente, disporão de 10 (dez) dias, para a oposição de seus embargos (CPC artigos 738, inciso I) sob pena de prosseguimento da execução que ora lhes é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de agosto de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

QUARTA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias à CADI — CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., ALCEBIADES FLUTUOSO DE ARAUJO, NOVA S. B. ADMINISTRADORA S. A. e SILVIO BRANDÃO BATALHA, extraído dos autos da ação de Execução proposta por BANCO UNIÃO COMERCIAL S.A., na forma abaixo:

O Doutor LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, Juiz de Direito da Quarta Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Faz Saber, aos que o presente Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à CADI — CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., ALCEBIADES FLUTUOSO DE ARAUJO, NOVA S. B. ADMINISTRADORA S.A. e SILVIO BRANDÃO BATALHA, que estão em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo e Cartório da Escrivã que este subscreve, em 18 de novembro de 1975, por intermédio do 4.º Ofídio de Distribuidor, foi distribuida uma ação de D digo, -de Execução proposta por BANCO UNIÃO COMERCIAL S. A. para cobrança em 24 horas da importância de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens quantos cheguem e bastem para garantia do principal pedido, e quando intimados da penhora tem os réus o prazo de dez (10) dias, para apresentarem embargos, presumindo-se aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, sendo a divida caracterizada por numa- digo, uma Nota Promissória de Cr$ 200.000,00 emitida em 31-8-1973 e vencida em 3-12-1973 e protestada por falta de pagamento em 4-6-1974, sendo requerido pelo autor as fls. 23 a expedição de editais, o que foi deferido por despacho proc digo, proferido em 14-6-76, com o prazo de 30 dias, e em virtude extrai o presente resumidamenje de acordo com o Provimento n.º 5, art. 7.º publicado no Diário Oficial de 18-12-75, às fos. 4. — E, para que o presente Edital chégue ao conhecimento dos suplicados mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume publicado no Diário Oficial e na imprensa local na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos primeiros dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei. Eu, ARY SOBRAL, escrevente, conferi. Eu, CARLINDA ARAUJO DIAS, Escrivã subscrevo. — O JUIZ DE DIREITO — LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA. (5691)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL de citação com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:
O DOUTOR NILTON MONDEGO DE CARVALHO LIMA, JUIZ DE DIREITO EM EXERCICIO NA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE CO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER que por intermédio do presente se citam ANTONIO MANOEL DA SILVA e sua mulher MARIA MOREIRA DA SILVA, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido de acordo com o que consta dos autos do processo de n.º 76.472 que lhes promovem VERBA S.A. - CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qu ese iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, paguem a importância de Cr$ 20.241,82 (Vinte mil, duzentos e quarenta e hum cruzeiros e oitenta e dois centavos) ou nomeiem bens à penhora sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhes é promovida. E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a presente execução, em virtude de estarem em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 3 de agosto de 1976. Eu, Raymundo Nonato Mello Basilio, Escrivão substituto, mandei datilografar e subscrevo. (as.) Nilton Mondego de Carvalho Lima, Juiz de Direito e mexercicio.

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

EDITAL de citação com o prazo de dez (10) dias na forma abaixo:

A DOUTORA HELENA BEKHOR, JUIZA SUBSTITUTA EM EXERCICIO NA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
FAZ SABER que por intermedio do presente se cita DINA BARBOSA ALMEIDA, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de Execução de n.º 80.031 que lhe promove VERBA S.A. - CRÉDITO IMOBILIARIO-RIO, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, pague a importância de ...... Cr$ 21.181,72 (Vinte e hu mmil, cento e oitenta e hum cruzeiros e setenta e dois centavos), ou nomeie bens à penhora sob pena de lhe ser penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhe é promovida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, digo, aludida devedorá a presente execução, em virtude de estar em lugar incerto e não sabido, expediu-se este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga n.º 115 — s/301-A. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 3 de agosto de 1976. Eu, Roberto Machado Velho substituto do responsável, mandei datilografar e subscrevo. (as.) Helena Bekhor, Juiza substituta.

EDITAL DE CITAÇAO DE JOAQUIM MAIA, com o prazo de (10) dez dias, na forma abaixo.

O Doutor AMERICO A. G. CANABARRO REICHARDT, Juiz de Direito da quarta Vara da Fazenda Publica da Justiça do Estado do Rio de aJneiro.

FAZ SABER, aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o senhor Joaquim Maria, nos autos da Ação de Usocapiao que Isaias Alves Carneiro e S/M., para virem entregar o presente feito, tudo conforme petição abaixo transcrita: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos. — ISAIAS ALVES CARNEIRO E SUA MULHER MARIA ANNUNCIA LINEYRA CARNEIRO, casados com separação de bens, ele brasileiro, coronel reformado da Polícia Militar, ela espanhola, quando solteira chamava-se Maria Annuncia Becerra Lineyra, de afazeres domésticos, ambos domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Basilio de Brito, 264 no dentos nesta cidade, no Meyer, vêm intentar pela presente, Ação de Usocapião, nos termos dos artigos 454 à 456, do Código de Processo Civil, no curso do qual e sendo necessário: — 1 — Provará que está na posse mansa e pacifica do terreno situado junto e antes do prédio onde reside, terreno que mede e tem as seguintes confrontações, de acordo com a planta inclusa: pela frente, que dá para a citada Rua Basilio de Brito, 11,00 m.; pelo lado direito, 68,00 m. e confronta com uma faixa de terreno de proprietários incertos, de 11,00 m. de fundos, que dão para a Rua Barcelona (projetada), possuindo o referido como seu, isto é atribuindo a si a propriedade nos termos do artigo 550 do Código Civil, com a modificação introduzida pela Lei nº 2.437, de 7 de março de 1955; efetivamente, 2 — Provará que a posse de tal terreno remonta há mais de vinte anos, sem interrupção, pelos requerentes, que o tem como de sua propriedade desde do ano de 1923, quando nela construiram a cabana ali existente, que lhes servia de depósito e como continuação das dependências da casa que ocupavam e ainda ocupam, sob o nº 264, isolando-a com muros e cerca, das áreas vizinhas. Nostes termos, 3 — Provará que, *data vênia* deve a presente ação ser julgada procedente e provada para paraefeito de ser reconhecido o domínio dos requerentes sobre o terreno mencionado, cujas dimensões e confrontações constam da planta acima aludida — Dê-se modo, requerem a V. Exa. os admitirem a justificar, em dia e hora designados e com a citação do órgão do Ministério Público, a posse em referência. Feita a justificação e determinada a citação dos confrontes, do terreno, e sua mulheres, se casados, para na forma do artigo, 455 do Código Civil, contestarem os demais trâmites legais, sendo, afinal, reconhecidos a posse e o domínio dos requerentes sobre o aludido terreno. — Protestando por provas pericial, documental, testemunhal e depoimento pessoalmente confinantes mencionados na planta junto e dando à presente o valor de (Cr$ 100.000) cem mil cruzeiros. D.A. — E. Deferimento. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1976. As. Mario Cataluna Neves e Haroldo Andrade Pinto: — DESPACHO DE FLS. 121. — Cite-se o Sr. Joaquim Maria, tendo em vista os documentos de fls. 7, 114 o que dispõe o art. 942, II do C.P.C. Rio, 9 de junho de 1976. As. — Valéria Maron Juiza Substituta. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, especialmente ao Sr. Joaquim Maria, mandei passar o presente edital de citação com o prazo de dez dias para que os possíveis interessados aleguem o que entenderem de direito, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes, outrossim, que este juizo tem sua sede na Avenida Erasmo Braga, 115, 1º andar Sala D-109. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro,aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Jorge da Costa Soares, Escrevente Auxiliar a datilografei e eu, Celso Pinheiro Trindade, Escrivão Substituto — subscrevo no impedimento ocasional do titular — Americo A. G. Canabarro Reichardt Juiz de Direito. Está conforme o original. — Celso Pinheiro Trindade, Escrivão Substituto. (M 01)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMILIA DA CIDACE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO CO RIO DE JANEIRO

Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar, sala 301-D.

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO, com o prazo de vinte (20) dias, a MARIA ANUNCIADA DE LIMA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:
O DOUTOR WILSON MARQUES, Juiz de Direito da Primeira Vara de Familia da Cidade do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente edital de intimação e citação, com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a MARIA ANUNCIADA DE LIMA que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da ação ORDINARIA DE DESQUITE que lhe é interposta por JOSE PEÇANHA DE LIMA, na qual foi designado o dia 8 de setembro de 1976, às 14,15 horas para a audiência de conciliação, ciente também de que a partir da audiência referida, correrá o prazo legal de 15 dias para apresentação de contestação, sob pena de revelia, tudo de conformidade com o que se segue: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Familia. JOSE PEÇANHA DE LIMA, brasileiro, casado, soldador, residente e domiciliado nesta cidade na rua Araújo Leitão, 344, vem com fundamento no Art. 317 n.º IV do Código Civil, propor a presente Ação Ordinária de Desquite contra sua mulher MARIA ANUNCIADA DE LIMA, brasileira, casada, do lar, residente em lugar ignorado, pelos motivos que passa a expor: 1 — O Autor, casou-se com a suplicada pelo regime de comunhão de bens, em 27 de maio de 1950, conforme certidão de casamento anexo (doc. 1). 2 — Do casamento resultou o nascimento de uma filha, SONIA MARIA PEÇANHA LIMA, nascida em 6 de abril de 1954, maior. 3 — Que o casal não possui bens nem dividas, e caso apareça qualquer outra divida, esta será saldada por quem a contrair. 4 — Acontece que, em 1970, a suplicada injustificadamente, por motivo desconhecido, abandonou o lar, levando consigo sua filha, bem como todos os pertences existentes no imóvel, indo morar em lugar até hoje ignorado. 5 — O suplicante deixou de apresentar queixa na Delegacia, acreditando que a Suplicada voltasse para o lar. Já faz 6 anos e até hoje não houve nenhuma manifestação da parte da suplicada em dar sinal de vida. Face ao exposto, requer a citação da suplicada por edital, para responder aos termos da presente ação, na qual se pede a dissolução da sociedade conjugal, com o reconhecimento da suplicada (art. 321 a 324 do Código Civil) e condenada ao pagamento das custas e honorários advocatícios. Para os efeitos da Taxa Judiciária, dá-se a presente o valor de Cr$ 5.000,00. Nestes termos Pede deferimento. (as.) Paulo Cesar Mahomed Alli, Advogado 21.246 e, (as.) Creusa Vasconcellos Campos de Lacerda, Estagiária 6.475-E. DESPACHO DE FLS. 2: 1 — Autue-se. 2 — Corrija-se o nome da ré, que é MARIA ANUNCIADA DE LIMA, não MARIA ANUNCIADA GOMES (distribuição, autuação, capa, tombo e registros cartorários). 3 — Tome-se por termo a afirmação de ausência. 4 — Designem-se dia e hora para a realização da audiência de conciliação prévia. 5 — Cite-se e intime-se a ré por editais, com o prazo de 20 (vinte) dias. Rio, 29-7-76. (as.) Wilson Marques, Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de agosto de 1976. Eu, (as.) Oswaldo M. Vidal — Escrivão, subscrevo. (as.) Wilson Marques, Juiz de Direito. (PJ 701)

COMARCA DA CAPITAL

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

EDITAL de intimação para a ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias à PAULO CESAR RIZZO e sua mulher VERA LUCIA MONDANI RIZZO, na forma abaixo:

A DOUTORA HELENA BEKHOR, JUIZA SUBSTITUTA EM EXERCICIO NA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo a requerimento de VERBA S.A. - CREDITO IMOBILIARIO-RIO, intima PAULO CESAR RIZZO e s/m VERA LUCIA MONCANI RIZZO, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para a ciência da penhora levada a efeito sobre o imóvel sito à Estrada Vigário Geral n.º 600 — apto. 104 — bloco 19, Conjunto Jardim Cruzeiro do Sul, em Irajá e sua fração ideal de .... 24.900/10.000.000 do terreno, e no prazo legal, embarguem querendo, sob pena de não o fazendo aceitarem como verdadeiros os fatos alegados pelo srequerentes na ação de Execução que lhes movem neste Juizo. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente aos réus, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos três dias de agosto de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Roberto Machado Velho, substituto do responsável, mandei datilografar e subscrevo. (as.) Helena Bekhor, Juiza substituta.

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

EDITAL de intimação, para ciência da penhora, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:
O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se intima Maria Inês Martins Pereira, a qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução ..... n.º 74.983, que lhe promove Verba S/A. - Crédito Imobiliário-Rio, para que tenha ciência de que, nos autos mencionados, foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado à rua Projetada "J" n.º 102 — Vila Alzira III, inscrito no livro 3-CF sob o n.º 54.687 às fls. 171 em 14-10-1969, para garantia do principal de Cr$ 7.799,74 (sete mil setecentos e noventa e nove cruzeiros e setenta e quatro centavos). E, para que chegue ao conhecimento da aludida devedora a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estar em local incerto e não sabido expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — Corredor B, Conjunto 307, ficando ela ciente, também, de que findo o prazo estabelecido no presente, disporão de 10 (dez) dias, para a oposição de seus embargos (CPC, artigos 738, inciso 1) sob pena de prosseguimento da execução que ora lhe é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de agosto de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

EDITAL de intimação, para ciência da penhora, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:
O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente, se intimam Silvio Andrade dos Reis e sua mulher Raimunda de Melo Reis, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução n.º 75.064, que lhes promovem Verba S/A. - Crédito Imobiliário-Rio, para que tenham ciência de que, nos autos mencionados, foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado à rua Teixeira Campos, 427, casa 68 e correspondente fração ideal de 7.413/3.158.554 do respectivo terreno, designado por lote 3 do PAL. 27.269, inscrito no livro 3-CV sob o n.º 83.840 às fls. 223 em 3-10-1969, para garantia do principal de Cr$ 25.288,01 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros e um centavos). E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar, Corredor B, Conjunto 307, ficando eles cientes, também, de que findo o prazo estabelecido no presente, disporão de 10 (dez) dias, para a oposição de seus embargos (CPC, artigos 738, inciso 1) sob pena de prosseguimento da execução que ora lhes é promovida. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de agosto de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

EDITAL de citação, com o prazo de 10 (dez) dias na forma abaixo:
O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se cita Carlos Alberto Coelho, o qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução de n.º 78.041, que lhe promove Verba S/A. - Crédito Imobiliário-Rio, para que no prazo de 24 (vinte e quatro horas), que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, pague a importância de Cr$ 9.234,52 (nove mil, duzentos e trinta e quatro cruzeiros e cinquenta e dois centavos) ou nomeie bens à penhora, sob pena de lhe ser penhorados tantos bens quantos bastam para garantir a execução que ora lhe é promovido. E, para que chegue ao conhecimento do aludido devedor a presente execução, em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — Corredor B, Conjunto 307, Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de agosto de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

EDITAL de citação, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:
O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se cita David Polonlato, o qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução n.º 75.580, que lhe promove Verba S/A. - Crédito Imobiliário-Rio, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, pague a importância de Cr$ 25.929,49 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e nove cruzeiros e quarenta e nove centavos), ou nomeie bens à penhora, sob pena de lhe ser penhorados tantos bens quantos bastam para garantir a execução que ora lhe é promovida. E, para que chegue ao conhecimento do aludido devedor a presente execução, em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — Corredor B, Conjunto 307, Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de agosto de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos — Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

EDITAL de citação, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:
O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se citam Jane Novaes Borges e seu marido Manoel Vieira Borges, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução n.º 78.016, que lhes promove Verba S/A. - Crédito Imobiliário-Rio, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, paguem a importância de Cr$ 16.499,50 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e cinquenta centavos), ou nomeiem bens à penhora, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução que ora lhes é promovida. E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a presente execução, em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar, Corredor B, Conjunto 307. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de agosto de 1976. Eu, (as.) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

DECIMA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de (20) vinte dias, para Intemação de Planeda-Planejamento e Execução Ltda., Erasmo Almeida Castro e Silvino Pinto de Oliveira, na forma abaixo:

O Doutor EDERSON DE MELLO SERRA, Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER que por este Juizo e Cartório do Escrivão de seu cargo que este subscreve se processam os autos de Execução requerida por CIA. REAL DE INVESTIMENTO, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS contra Planeda-Planejamento e Execução Ltda., Eramos Almeida Castro e Silvino Pinto de Oliveira, e que pelo presente se INTIMA a PLANEDA-PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO LTDA., ERASMO ALMEIDA CASTRO e SILVONO PINTO DE OLIVEIRA, para ciência de que foi convocado em penhora o arresto feito na meiação correspondente no executado Erasmo Almeida Castro do prédio nº 33 da Rua Alegrete domínio útil, advertidos os executados que poderão oferecer embargos no prazo de dez dias, contrdos da presente intimação (art. 738, n.º I do C.P.C.), ensejando o não oferecimento a preclusão E se encontrado os executados em lugar incerto e não sabido foi expedido o presente edital de intimação com o prazo de vinte dias para que chegue ao conhecimento dos mesmos, clentes de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, nº 115 - sala 317-D — Novo Palácio da Justiça. — O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu *Olga Ferreira*) Escrevente, datilografei. E eu, *Theophilo Marques Maués*), Escrivão, subscrevo.
Ederson de Mello Serra, Juiz de Direito.
(M 03)

Agenda dos LEILOEIROS

OSCAR LACEVITZ
Proposto: Walcândido Macedo
Rua Mexico n.º 164 — rs. 63-64
Tels.: 221-9514 e 234-1150
ALVARO CHAVES FERREIRA VELHO
Preposto: Murilo Cardoso Chaves
Rua Buenos Aires n.º 80 - 5.º e 3.º and.
Tel.: 222-4382
ANTÔNIO MARINHO DA SILVA NETTO
Preposto: Branca Marinho de Souza Filho Rua Ramalho Ortigão n.º 38 - 2.º and., s. 27
Tel.: 281-7365
CARLOS THEOPHILO MARCAL
Preposto: Miguel Assad Av. Passos, 60 Tel.: 221-1315
FERNANDO COSTA DE ALBUQUERQUE MELLO
Preposto: Raymundo de Oliveira Reis
Rua da Quitanda, 30 - salas 207-211
Tels.: 242-5531 e 242-8206
GUILHERME MELLO
Preposto: Paulette Keller Thompson Mello
Travessa do Paco, 23 - salas 205-6
Tels.: 231-2444 e 231-0805
HILCIO MELLO SOARES
Av. Rio Branco, 156 grs. 2.124-2.128
Tels.: 252-4595 e 222-8197
HORACIO ERNANI THOMPSON MELLO
Preposto: Geraldo Duarte
Travessa do Paco, 23 - rs. 205-206
Tels.: 231-2444 e 231-0508
Palácio dos Leilões
Rua Voluntários da Pátria, 204
Tel.: 226-3092
JORGE ROBERTO PESSOA DOS SANTOS
Preposto: Ana Maria Raimundo Pessoa dos Santos
Av. Rio Branco, 156 grs. 2.124/2.128
Tels.: 252-6478 e 232-0105
MANOEL COSTA
Preposto: Alvaro Marin Costa
Av. Graça Aranha, 326 grs. 121
Tels.: 252-3745 e 242-9630
MOYSES LASRY
Preposto: Roberto Lasry
Rua General Gois Monteiro, 106
Tel.: 246-2741
NICOLAU MENDES DE CASTRO JUNIOR
Rua 1.º de Março, 7 - sala 205
Tel.: 231-2725
OCTAVIO GOMES GIANINI
Rua do Catete, 58
Tel.: 245-9126
PAULO BRAME
Preposto: José Aleixo Xavier
Travessa do Paco, 14 - 1.º andar
Tels.: 231-3169 e 231-2405
Galeria Paulo Brame
Rua João de Barros, 147
Loja de Objetos de Arte Rua dos Inválidos, 51
Tel.: 232-7165
RAFAEL MEDICI CANDIOTA
Rua do Carmo, 6 - s. 611
Tel.: 224-9656

Supermercado sonegava o feijão preto

Os supermercados Mar e Terra, Disco, Gaio Marti, Mercearias Nacionais e Casas Sendas foram multados, ontem, pela Sunab, por crimes contra a economia popular, que vão da venda de produtos a preços acima da tabela até a sonegação de mercadorias. Açougues, restaurantes e até dois hotéis da Barra da Tijuca foram autuados pelo órgão, que no total expediu 18 autos de infração.

Os estabelecimentos multados são os seguintes:

Mar e Terra, à rua Adalberto Ferreira, Leblon, cuja infração foi a tentativa de esconder 60 sacas de feijão-preto para especulação. Casas Sendas, à rua Barão Itambi, que vendia arroz fora do preço normal. Casas Sendas, à rua Dias da Cruz 371, vendia o arroz a preço majorado; supermercado Gaio marti, à rua Gustavo Sampaio, n.º 361, vendia feijão-preto e outros produtos fora do preço da tabela; Disco, à rua General Padilha, 64, São Cristóvão, vendia arroz a preço mais caro. Crealista Jurema, estabelecida na av. Brasil, 12698, num vendia arroz "combrasil" de segunda classe empacotado como produto de primeira classe.

Quatro açougues que desrespeitavam a tabela CIP/Sunab distribuindo carnes acima do normal foram multados e advertidos: Açougue Santissimo, rua Dr. Clemente, n.º 11; açougue "Muledo Coura", rua Conde de Bonvim, 771. Açougue Parada, av. Monsenhor Felix, 284; e açougue Lisboa, rua Barata Ribeiro, 436.

"Everest Rio Hotel" à av. Prudente Moraes, 1117, e "Intercontinental Hotel", à av. Litorânea 22 — Barra da Tijuca, foram multados pelo fato de não servir os pratos relacionados pela Sunab. O Restaurante das Flores, na praça Olavo Bilac, n.º 11/13; o Bar e Restaurante Ernesto, à rua do Rosário, 172, não vinham cumprindo a portaria 24 da Sunab que obriga o fornecimento de nota de serviços à clientela.

HORÓSCOPO

Professor Mahmud

ÁRIES (de 21 de março a 20 de abril) — Se você é enfermeira, procure trabalhar em sua profissão, agora mais valorizada do que nunca. Nos estudos, dedique-se mais às aulas, que a época de provas se aproxima, e seu desempenho pode não ser conforme você espera. Número de sorte 153. Cor favorável, bege.

TOURO (de 21 de abril a 20 de maio) — Sua vida será bem sucedida agora, com Mercúcio em sua terceira casa astral. Guarde algum dinheiro para despesa inesperada e inevitável. Número de sorte, 397. Cor favorável, vinho.

GÊMEOS (de 21 de maio a 20 de junho) — No terreno do amor, tome cuidado no atual período, pois Cupido tem uma surpresa para você, no mês que vem. No trabalho, falte menos e dedique-se mais às suas tarefa, pois seu aumento corre perigo. Número de sorte, 434. Cor favorável, verde.

CÂNCER (de 21 de junho a 21 de julho) — Aguarde para breve uma boa notícia de seu advogado, o que significa que sua reclamação trabalhista está bem encaminhada. Número de sorte, 573. Cor favorável, areia.

LEÃO (de 22 de julho a 22 de agosto) — Você precisa se desdobrar para chegar onde pretende. Em casa, esta semana, vão surgir, algumas desavenças mas tudo é coisa passageira. Número de sorte, 694. Cor favorável, rosa.

VIRGEM (de 23 de agosto a 22 de setembro) — Seu chefe não está gostando nada de seu desempenho. Procure aproximar-se de pessoa nascida em Gêmeos, que os nascidos em Virgem se dão bem com geminianos. Dia favorável para comprar bilhete de loteria; boa sorte. Número de sorte 265. Cor favorável, azul.

LIBRA (de 23 de setembro a 22 de outubro) — No trabalho, procure reaver a confiança de seus superiores, se deseja melhorar de situação. Transfira para o próximo mês a viagem programada para este. Número de sorte, 112. Cor favorável, cinza.

ESCORPIÃO (de 23 de outubro a 21 de novembro) — Aproveite que, agora, a posição dos astros lhe é favorável. Um bom programa para logo mais à noite, com sua mulher, que precisa divertir-se um pouco. Número de sorte 321. Cor favorável, amarelo.

SAGITÁRIO (de 22 de novembro a 21 de dezembro) — Na repartição, fase favorável para pleitear uma função gratificada, pois, com Saturno em sua oitava casa astral, tudo está a seu lado. Número de sorte 501. Cor favorável, lilás.

dezembro a 20 de janei-

CAPRICÓRNIO (de 22 de dezembro a 20 de janeiro) — Não dê ouvidos a certos comentários, no trabalho, onde o ambiente não é nada favorável a você. Hoje, faça um bom defumador, pois as coisas poderão melhorar para seu lado. Número de sorte 451. Cor favorável, cerâmica.

AQUÁRIO (de 21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Em casa, dê mais atenção à sua mulher, que ela está cansada de vê-lo chegar tarde, toda noite. Se seu filho não vai bem nos estudos, chame-o às falas: afinal, é você quem paga o colégio. Número de sorte 229. Cor favorável, vermelho.

PEIXES (de 20 de fevereiro a 20 de março) — No seu atual trabalho suas chances de progresso são muito limitadas. Logo mais à noite, leve a pessoa amada a um teatro, que ela lhe ficará muito grata. Número de sorte 747. Cor favorável, laranja.

Os filmes de hoje na TV

CANAL 4

14 horas (em cores): "Prece para um pecador" ("Say one for me"). EUA, 1959. Debbie Reynolds, Bing Crosby, Robert Wagner, Ray Walston, Les Tremayne. Comédia musicada. O vigário de uma paróquia onde vivem atores de teatro, rádio e tevê procura obter fundos para obras de assistência social, realizando um monumental *show* pela televisão. Direção: Frank Tashlin. Reprise.

24 horas (em cores): "Casa de fogo" ("Firehouse"). EUA, 1973. Richard Roundtree, Vince Edwards, Andrew Duggan, Richard Jaeckel, Val Avery. Drama de TV. Conflitos raciais entre um recruta negro e um veterano branco numa divisão do Corpo de Bombeiros em Nova Iorque, durante uma série de incêndios provocados em bairros pobres. Direção: Alex March. Reprise.

CANAL 6

0h20m: "Rio bravo" ("Rio grande"). EUA, 1960. John Wayne, Maureen O'Hara, Ben Johnson, J. Carroll Naish, Victor McLaglen. *Western* baseado em episódio real: a perseguição feita por um grupo de Texas Rangers a 125 apaches Mescaleros de Vittorio, que fogem do Novo México e cruzam a fronteira do país. Os militares violam os limites territoriais e seu comandante vai a corte marcial. Direção: John Ford. Reprise.

CANAL 11

18 às 19h30min — "Papai é um barato", com Paul Lynde no episódio "Note bem: eu detesto você" (sessões contínuas).

20 horas — "Os invasores do disco voador", com Roy Thinnes no episódio "Viagem à Lua".

21 às 23 horas — "O detetive Cannon", com William Conrad no episódio "Morte de um caçador" (sessões contínuas).

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO COM O PRAZO DE 60 DIAS A DIRCEU CARNEIRO DE ALMEIDA — JULIO CESAR PARAGUASSU, Juiz da 2.ª Vara de Familia FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente DIRCEU CARNEIRO DE ALMEIDA, atualmente em lugar ignorado que, processando-se por este Juizo uma Ação Ordinária de Desquite contra ele proposta por sua mulher ISALDITE CORREA DE ALMEIDA com fundamento em abandono do lar (art 317 inciso IV do Código Civil), é expedido o presente edital com o prazo de 60 dias, ficando desde logo intimado o mencionado senhor DIRCEU CARNEIRO DE ALMEIDA para que compareça a este Juizo, Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º and., no próximo dia 29-10-76, às 13 horas, a fim de participar da audiência de conciliação, ciente desde logo de que pelo não comparecimento ou a falta de acordo na mencionada audiência, ficará citado para contestá-la, querendo, no prazo legal, tudo de conformidade com as peças constantes dos autos. Dado e passado aos 12-8-76, nesta Cidade do Rio de Janeiro. Eu, Maria Eunice Barreto Jabur, Escrivã a subscrevo (as) JULIO CESAR PARAGUASSU, Juiz.

(MO 9)

Rádio Nacional tem semana dos 40 anos

A Rádio Nacional abrirá a programação da semana comemorativa do seu 40.º aniversário com um concerto da Orquestra Sinfônica Nacional, na Sala Cecília Meireles, no dia 5 de setembro, às 21 horas, sob a regência do maestro Guerra Peixe. O solista será o maestro Radamés Gnatalli.

No dia 9, às 11 horas, na Igreja da Candelária, o cardeal D. Eugênio Sales oficiará missa em ação de graças, com a participação da orquestra e do coral da Universidade Gama Filho.

No dia 11, das 13 às 19 horas, no Teatro João Caetano, haverá um *show* popular com entrada franca. A confraternização dos funcionários da emissora será realizada com um jantar, no dia 13. Dos 6 a 10, a emissora transmitirá o programa especial "O melhor da Rádio Nacional"

MAM abre curso de acupuntura

O Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro promoverá, nos dias 24, 26, 30 e 31 de agosto e 2 de setembro, das 15 h às 17 h, no Bloco Escola, um curso de acupuntura digital — DO-IN —, com o professor Juraoy Campos Cançado.

O curso, de caráter teórico-prático, objetiva a divulgação da acupuntura digital (DO-IN), abordando os princípios básicos da milenar medicina cosmopsi-cossomática chinesa e sua aplicação prática na vida moderna.

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL de Citação com o prazo de 20 (vinte) dias extraido dos autos da ação de Imissão de Posse proposta por Morada-Associação de Poupança e Empréstimo contra Orlando Machado e Nair de Souza Machado, na forma abaixo:

O DOUTOR Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Juiz de Direito da da Oitava Vara Civel da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente Orlando Machado e s/m Nair de Souza Machado os quais encontram-se em lugar incerto e não sabido nos autos da ação de Imissão de Posse que lhe move **Morada-Associação de Poupança e Empréstimo**, que pelo presente edital estão sendo citodos para ciência dos temos da presente e apresentar dentro do prazo legal a defesa que tiver sob pena de serem admitidos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. Tudo de conformidade com as peças adiante transcritas. Petiçäu inicial de fls. 2.3. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara. Morada-Associação de Poupança e Empréstimo, com sede na cidade do Rio de Janeiro-GB, à rua da Assembléia, n.º 69, C.G.C. 33.812.751. Carta Patente do B.N.H. n.º 5, pelo seu advogado infra assinado (docs. n.º 1) vem, respeitosamente, propor uma Ação Especial de missão na Posse contra Orlando Machado, militar e s/m Nair de Souza Machado, do lar, brasileiros adquirente e residente no imóvel situado à rua 9, casa 55, lote 7, quadra "J", Bairro Araújo em Senador Camará — Campo Grande — RJ; imóvel este que a A. pretende se imitir na posse, pelos motivos e fundamentos seguintes: 1 — A Autora era credora hipotecária do R. por instrumento vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação e, obedecendo as normas previstas no Decreto-Lei n.º 70 de 21-11-66, especialmente o seu art. 29, promoveu a execução extra-judicial do seu crédito hipotecário, tendo em consequência sido expedida a competente Carta de Arrematação, após a tramitação regular amparada por aquele diploma legal; 2 — A referida Carta de Arrematação foi transcrita no 4.º Registro Geral de Imóveis (docto. junto n.º 2) e assim, como dispõe os §§ 2.º e 3.º do Artigo 37 do Decreto-Lei 70/66: "Art. 37 — ... § 1.º .. § 2.º — .. Uma vez transcrita no Registro Geral de Imóveis a Carta de arrematação, poderá o adquirente requerer ao Juizo competente imissão de posse do imóvel que lhe será concedido liminarmente, após decorridas 48 horas mencionadas no § 3.º deste artigo, sem prejuizo de se prosseguir no feito em rito ordinário, para o debate das alegações que o devedor porventura aduzir em contestação. § 3.º — A concessão da medida liminar do parágrafo anterior só será negada se o devedor, citado, comprovar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou do segundo público leilão". Requer se digne V. Exa. de mandar citar o R. retro qualificado cara, em 48 horas, comprovar que resgatou ou consignou judicialmente o valor do seu débito, antes do primeiro ou do segundo público leilão, sob pena de, após o decurso desses 48 horas, ser expedido o competente mandado liminar de posse a favor da Autora: 4 — Se o R. alegar qualquer outra razão prevista na Lei, o processo prosseguirá no rito ordinário, sem prejuizo da liminar, e se nada alegar a medida liminar será convertida em definitiva: 5 — Requer finalmente seja o R. condenado a pagar custas e honorários, bem como a taxa de ocupação que o MM. Juiz arbitrará na forma do Artigi, digo, artigo 38 do Decreto-Lei 70/66: Protestando por todos os meios de provas em direito admitidas e dando-se à causa o valor de ...... Cr$ 23.444,40. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1975. (as.) Salim Salomão — Advogado Insc. OAB-GB. 8.703 — Rua da Assembléia, 93 s/504 — tel. 252-6581. Despacho de fls. 2 — A. Cite-se. Rio, 19-3-76. (as.) Salim José Chalub. Petição de fls. 17 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara Civel. Morada-Associação de Poupança e Empréstimo, nos autos da ação Espécial de Imissão na Posse que move contra Orlando Machado e s/m vem, respeitosamente, requerer a V. Exa. a citação dos Réus por edital, em virtude da certidão do Sr. Oficial de Justica de que os Réus encontram-se em local incerto e não sabido. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 9 de junho de 1976. (as.) Dr. Salim Salomão adv. OAB GB 8.703. Despacho: J. Expeçam-se editais de citação, com o prazo de 20 dias. Rio, 9-6-76. (as.) Amyntor Villela Vergara — Juiz de Direito. E, para que o presente edital de citação surta os efeitos legais mandei extrí-lo, sendo afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Wilton Mendes, escrevente datilografei. E eu, Ivone Freire, escrvã titular subscrevo. (as.) Eduardo Sócrates Castanheira — Sarmento — Juiz de Direito Substituto.

(M 07)

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL

de citação com o prazo de (20) vinte dias na forma abaixo:

O DOUTOR

Ralph Lopes Pinheiro — Juiz em Exercicio na Terceira Vara Civel do Rio de Janeiro — Comarca da Capital:

FAZ

Saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo fica citado PLINIO SCALDINI que se encontra em local incerto e não sabido, para no prazo de 24 horas pagar a importância de Cr$ .... 6.912,00 (seis mil, novecentos e doze cruzeiros) e acrescidos ou nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem, para a agraantia, digo garantia do aludido e principal e acrescidos, ficando citado outrossim, para no prazo de dez dias oferecerem a defesa que tiver, em virtude da Ação de Execução que lhes move **FOMENTO NACIONAL S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS,** ciente de que este Juizo e cartório funcionam Av. Erasmo Braga 115 S/ 301 B. Tudo na conformidade das peças adiante transcrita. Petição Inicial. Exm.º Sr. Dr. Juiz da Terceira Vara Civel. FOMENTO NACIONAL S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, estabelecido à Av. Grala, digo Graça Aranha n.º 416 - 5.º andar — nesta cidade, vem propor contra PLINIO SCALDINI. Brasileiro, bancário, casado, residente e domiciliado Av. Julio Furtado 171 apt.º 302, a presente Execução pelos fatos e razões que passa a expor: A exeqüente firmou com o executado o contrato de financiamento para aquisição de um automóvel dado em alienação fiduciária, conforme faz prova o instrumento em anexo, devidamente registrado no 5.º Oficio de Titulos e Documentos no valor de Cr$ 13.824,00 (treze mil, oitocentos e vinte e quatro cruzeiros) O executado, no entanto, se limitou ao pagamento da importância de Cr$ .... Cr$ 6.912.00 (seis mil novecentos e doze cruzeiros) em que pesem os meios suasorios empregados pela exeqüente para o recebimento, Isto posto é a presente para requerer a citação de Plinio Scaldini, para que pague a mencionada quantia de Cr$ 6.912,00 (seis mil, novecentos e doze cruzeiros) em 24 horas, ou nomeie bens a penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorado tantos de seus bens quantos bastem e forem necessário para garantir o principal, mais juros e despesas, ficando desde já citado para embargar, querendo e acompanhar até final sentença e arrematação. P. pela imediata fixação de honorários, tendo em vista atender o preceito reiteradamente expresso nos artigos 601 parágrafos único 651, 659m710 e 717 do C.P.C. O advogado que subscreve a presente recebr digo receberá eventuais intimações à Av. Franklim Roosevelt, 115 grupo 704 Valor da causa Cr$ 6.912.00 P. Deferimento. Rio de Janeiro 7 de maio de 1976 — Victorino Chermont de Miranda. Petição de fls. 24 Exm.º Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara Civel, Fomento Nacional S/A Crédito Financiamento e Investimento, nos autos da execução por titulo exrra contra, digo extra judicial contra PLINIO SCALDINI, tendo procedido o arresto deferido às fls — vem requerer a V.ª Ex.ª a convolação em penhora e a citação do executado por edital na forma da lei, P. Deferimento. Rio de Janeiro 15 de julho de 1976 (A) Fernando Fernandy Fernandes — E 10.531. Despacho de fls. 25. Fls 24. Defiro Prazo de da, digo vinte (20) dias. Em 20/7/1976 (A) Helena Bekher. E para constar foram expedidos os Editais que serão publicados e afixados na forma da lei. DADO e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 11 dias do mês agosto de 1976 (A) Eu, ZELIA DA GUIA GONÇALVES VERONA o datilografei, E eu, JOSÉ GILBERTO MACHADO VELHO escrevente responsável pelo expediente subscrevi (A) Ralph Lopes Pinheiro — Juiz Titular.

(M04

SEGUNDA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇAO de Nicola Karpatscheff, com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O Doutor RICHARD PAUL NETO, Juiz de Direito.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente cita Nicola Karpatscheff, de nacionalidade indefinida, casado, engenheiro, que residia na Rua Prefeito João Felipe, nº 537, aptº 202, e que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte (20) dias, para responder aos termos da ação Ordinária cumulada com Reintegração de Posse, que se processa neste Juizo ,movida por Alberto Jorge Farah e Odette Succar Farah, brasileiros, casados ,tendo por objeto a rescisão da escritura pública lavrada no 17º Oficio de Notas desta Cidade, às fls. 27 — v. — do Livro n: 1278, em em 28 de outubro de 1955, de promessa de venda do Lote de terreno da Rua Trinta e Quatro, nº 51 da Quadra 33, no Jardim Guanabara, na Ilha do Governador, por falta de pagamento, das obrigações assumidas na escritura, apezar de notificado através de edital expedido pelc Juizo de Direito da 10ª Vara Civel desta Cidade, podendo contestá-la, querendo, sob pena de revelia, no prazo da Lei, que correrá em Cartório, após a terminação do prazo do edital, — Despacho: Cite-se por edital. Prazo de 20 dias. — 23-7-76. (as.) Richard Paul Neto Juiz de Direito. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não passam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da Lei. — Dado e Pascsado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês ed agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Maria de Nazareth Norões, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Antonio Barsante dos Santos. — (as) Richard Paul Neto. Juiz de Direito. (M 5693)

SEGUNDA VARA CIVEL

EDITAL DE INTIMAÇAO de Arutâna Cobério Terena e sua mulher Nair Cobério Terena, com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O Doutor Richard Paul Neto, Juiz de Direito.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente intima Arutâna Cobério Terena e sua mulher Nair Coberio Terena, que se encontram em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte (20) dias, para ciencia da penhora do imóvel designado por apartamento 302 da Avenida Brasil nº 11981 e a fração ideal de 0,003205 do respectivo terreno, efetuada em 14 de julho de 1976, para garantia do principal pedido de Cr$ 73.473,41 nos autos da ação de Execução movida pela MORADA-ASSOCIAÇAO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, acrescida de juros de mora, custas e honorários de advogado, podendo embargar, querendo, dentro do prazo da Lei, sob pena de revelia. — Despacho: Expeça-se edital. Prazo de 20 dias. 26-7-76. (as) Richard Paul Neto. Juiz de Direito. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da Lei. — Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Humberto Mayworm. Escrevente Juramentado, datilografei. E eu Antonio Barsante dos Santos, Escrivão, subscrevo. — (as) Richard Paul Neto. Juiz de Direito. (M 02)

JUIZO DE DIREITO DA 22ª VARA CIVEL

EDITAL

De citação com prazo de 20 dias de JOSÉ RODRIGUES BARROCA e sua mulher NELI DA COSTA BARROCA, na forma abaixo:

O Doutor Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito da 22ª Vara Civel da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que por este ficam citados JOSÉ RODRIGUES BARROCA e sua mulher NELI DA COSTA BARROCA, para ciência da presente Ação Especial de Imissão de Posse que lhes move MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, e oferecer, querendo, a contestação, no prazo da lei de conformidade com as peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: "MORADA — ASSOCIAÇAO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, à rua da Assembléia, 69, CGC - 33812.751 — Carta Patente de BNH nº 5 pelo seu advogado infra assinado (doc. nº 1) vem, respeitosamente, propor uma AÇÃO ESPECIAL DE IMISSAO DE POSSE contra JOSÉ RODRIGUES BARROCA, desenhista e s/m NELI DA COSTA BARROCA, do lar, brasileiros adquirentes e residentes no imóvel situado à rua 10 casa 176, lote 10, quadra "D" Bairro Central na Estr. do Campinho e Rua Aricuri — Campo Grande imóvel este que a A. pretende se imitir na posse, pelos motivos e fundamentos seguintes: 1. A Autora era credora hipotecária dos R. por instrumento vinculado ao Sistema Financeiio da Habitação e, obedecendo às normas previstas no Decreto-Lei nº 70 de 21.11.66, especialmente o seu art. 29, promoveu a execução extra-judicial do seu crédito hipotecário, tendo em conseqüência sido expedida a competente Carta de Arrematação, após a tramitação regular amparada por aquele diploma legal; 2. A referida Carta de Arrematação foi transcrita no 4º Registro Geral de Imóveis (doc. junto n. 2) e assim, como dispõe os §§ 2º e 3º do Art. 37 do Dec.-Lei 70/66: "Art. 37 — § 1º; § 2º — Uma vez transcrita no Registro Geral de Imóveis a Carta de Arrematação, poderá o adquirente requerer ao Juizo competente imissão de posse do imóvel que lhe será concedida liminarmente, após decorridas 48 horas mencionadas no § 3º deste artigo sem prejuizo de se prosseguir no feito em rito ordinário, para o debate das alegações que o devedor porventura aduzir em contestação. § 3º — A concessão da medida liminar do parágrafo anterior só será negada se o devedor, citado, comprovar, no prazo de 48 horas, que resagtou ou conseguiu judicialmente o valor de seu debito, antes da realização do primeiro ou do segundo público leilão". 3 — Requer — se digne V. Exa. mandar citar os R. retro qualificados, para em 48 horas comprovar que resgatou ou consignou judicialmente o valor do seu débito antes do primeiro ou do segundo leilão, sob pena de após decorridas as 48 horas,, ser expedido o competente MANDADO LIMINAR DE POSSE em favor da Autora. 4 — Se os R. alegar qualquer outra razão na Lei prevista, o processo prosseguira no rito ordinário, sem prejuizo da liminar, e se nada alegar a medida liminar será convertida em definitiva; 5 — Requer finalmente seja o R. condenado a pagar custas e honorários, bem como a taxa de ocupação que o MM. Juiz arbitrará na forma do art. 38 do Decreto Lei 70/66; Protestando por todos os meios de provas em direito admitidas e dando-se à causa o valor de Cr$ 23.444,40. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 13 de Outubro de 1975. (a) Salim Salomão — Adv. insc. OAB-GB 8703". PETIÇÃO DE FLS. 14: "MORADA-ASSOCIAÇAO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, nos autos da Ação Especial de Imissão na Posse que move contra JOSE RODRIGUES BARROCA E S/M vem, respeitosamente, requerer a V. Exa. a citação dos Réus por edital, em virtude da certidão do Sr. Oficial de Justiça de que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 01 de junho de 1976 (a) Salim Salomão". DESPACHO DE FLS. 20: "Expeçam-se os editais com prazo de 20 dias. 7.6.76 (a) Pedro Fernando Ligiero". E, para que se chegue ao conhecimento dos réus e a quem interessar possa, fiz expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, cientes, outrossim, de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 sala 208-D. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de junho de 1976. Eu (a) Zolachio Diniz, Escrivão datilografei e subscrevo.

(a) *Pedro Fernando Ligiero*, Juiz de Direito (M 06)

A Noite é o Espetáculo

Efe Pinto

Fernanda Montenegro e Iara Amaral, em "A Mais Sólida Mansão", que seguirá para Brasília na próxima semana.

Alfeu e Arturzinho continuam apresentando na boate Cow-Boy dois bons espetáculos, sendo que um deles só de atrações e o outro, uma mini-revista com garotas do rebolado, atores e cantores, com direção artistica de Paulinho.

* * *

Na boate Dominó continuam dois "shows" à meia noite e 3 da manhã, produzido pelos irmãos Pimenta e com direção do coreógrafo e bailarino Denis Duarte, que está com um punhado de mulheres jovens e bonitas.

* * *

Também na boate Carroussel estão sendo apresentados dois "shows" com atrações das melhores da noite carioca, com apresentação e direção artistica do cantor Ronaldo Rizzo. Dois "strip-teases" são mostrados em cada espetáculo.

* * *

A boate Nova Capela, com direção artistica de Crisanto Carlos Machado, mostra à meia-noite um "show" de atrações e às 3 horas, uma mini-revista comandada por Nelito Flores.

* * *

Marilu continua sendo uma das principais atrações da boate Luanda, na Rua Vinte de Abril. A menina, considerada a Princesa da Fossa, apresenta-se três vezes por semana.

* * *

Uma das grandes atrações da boate Cachimbão é, sem dúvida, o cantor e imitador de vozes femininas Rubens Leite. Além de mostrar com seu talento algumas vozes de cantores de valor do passado, ainda é portador de uma excelente voz de tenor, que vem arrancando aplausos dos freqüentadores da casa do Mário e Jorge, onde o "maitre" é o Pontes, bem conhecido na noite do Rio.

* * *

Os dois espetáculos do Café-Concerto Rival continuam de vento em popa e estão sendo muito aplaudidos pelos freqüentadores da casa da Rua Alvaro Alvim, que tem a direção de Albino, Benito e Américo Leal. Nos dois "shows", conta-se com as presenças de várias mulheres do rebolado e dos atores Gugu Olimecha, Cezar Montenegro, Luiz Magnelli e outros, além de cantores e do malabarista Roby Rethy Júnior, considerado um dos melhores atualmente no Brasil.

* * *

Camilo fará estrear um novo espetáculo na Erótika, com gente de primeira em dois "shows", que conta com uma mini-revista e um espetáculo de atrações.

CINEMA

Ed Francis

Mais karatê

Fiel à sua linha do karatê, o Rex está apresentando "Cinco Demolidores Chineses", da Condor Filmes, com Chuen Kuan-tai e Franvis Wei nos papéis principais. O enredo transcorre nos tempos da revolução chinesa e mostra um lutador de dois metros de altura e 180 quilos. Proibido até 18 anos.

Florinda, de novo

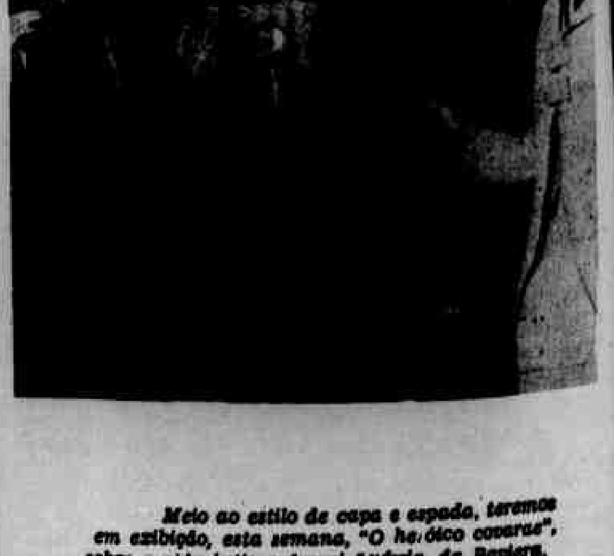

Meio ao estilo de capa e espada, teremos em exibição, esta semana, "O heróico covarde", sobre a vida intima do rei Ludwig, da Baviera, e as suas relações com uma famosa vedete do século XIX, Lola Montez, vivida pela gosta Florinda Bolkan. Além das cenas de amor, há muita violência e suspense, como convém ao gênero. É uma produção da 20th Century Fox, dirigida por Richard Lester. Estréia quinta-feira no Palácio e Caruso.

CORRENTE DA PAZ UNIVERSAL

LUIZ GOULART

Pensamento, palavra e ação

Realmente, o homem interior e o homem exterior, a alma e o corpo, estão ambos ligados às três forças do Pensamento, da Palavra e da Ação.

Ninguém pode agir bem, ter boa ação, se, primeiramente, não usou a boa palavra e o bom pensamento. As três partes se completam num todo.

O homem perfeito pensa, fala e age positivamente.

Do pensamento positivo, portanto, nascem palavras de luz e ações de caridade!

Todos os males e todos os bens, na Terra, são oriundos dos pensamentos das criaturas.

Entre o pensamento e a palavra há uma força que necessitamos controlar. Se a palavra brota repentinamente dos lábios, sem ter passado pela censura da razão, pode criar a maior das tragédias. Foi isso que levou o filósofo Lao-Tsé a escrever o seguinte: "O que sabe não fala; o que fala não sabe."

Realmente, não pediríamos tanto silêncio. Poucos são os que falam medindo suas palavras. Por isso o mundo é assim tão cheio de brigas e desentendimentos!

Mas é sempre preferível o silência exigido pelo velho sábio chinês a chegar a criatura, pelo mau pensamento, pela má palavra a deixar chagas e dores no coração do próximo, através da ação destruidoura!

O pensamento é terrível por ser oculto, mas pode ser modificado, em tempo, por um outro melhor. O mesmo já não se dá com a *palavra* — ela vibra nas almas segundo o que semeia — ela tem um sentido que conforta e outro que fere como punhais.

UMBANDA CANDOMBLÉ

Motolombo D'Anzambi

PENSAMENTO:

"Quando a frase é pura, através dela penetra diretamente a inteligência, ao encontro do pensamento escrito. Mas, se ela se desvia da expressão natural e correta. Forçosamente se há de transformar a leitura em tedioso esforço de escrita e desifração. (R. B.)"

NOTICIARIO:

A Tenda Espírito Caboclo Folha Verde, com sede à Rua Curupaiti, 217, Todos os Santos, muito bem dirigido pela Yalorixá Mariazinha de Yemanjá, realiza suas sessões às segundas e terças-feiras.

O Terreiro Pai Antonio da Bahia, dirigido pelo Babalorixá Luiz Carlos Fernandes, realiza sessões às segundas e terças-feiras. Fica situado à Rau Bonina, 235.

O Centro Espírita Pena Branca é uma das mais conceituados de caridade da Zona Norte. Fica situado à Rua Borja Reis, 1.108, Agua Santa, e é dirigdo pela Yalorixá Dirce dos Santos.

Yalorixá Mariazinha Filp tem seu terreiro à Rua Zizi, 37, Lins Vasconcelos, e realiza sessões às segundas-feiras com início às 18 horas. Parabéns pelo nascimento do menino Felipe Cezar e o "assentamento" do "santo" de sua filha carnal Nena Filp, pelo Babalorixá Jorge Antonio da "nação" "Gége".

A Yalorixá "Olá-Gurecy" está de parabéns, com a inauguração para breve do "Abassá de Iansã", na Barra da Tijuca. Estamos aguardando data e endereço certo.

CORRESPONDENCIA:

Motolombô D'Anzambi
Rua Lucidio Lago, 96, sala 606
Telefone: 201-4995

Cortes de luz hoje

A Light informa que hoje, quarta-feira, torna-se necessário interromper o fornecimento de energia elétrica nos locais abaixo indicados, a fim de possibilitar a execução de serviços indispensáveis à manutenção e ampliação da rede distribuidora:

TIJUCA e MARACANÃ — Entre 7h30min e 16 horas, ruas Conde de Bonfimi Radmaker, Uruguai, Palmira Gonçalves Maia e outras adjacentes; avenida Maracanã.

JACAREPAGUA — Entre 7h30min e 16h30min, ruas "I", "L", "5", Timóteo, Jessé, Jericó, Ananias, Jonas, Judéia e Simeão; avenida Rio Grande e praça de Moleque; travessas Amon, Eufrates, Laís, Jordânia, Filipus, Judá, Onésimo, Javá, Barnabé, Btsaida, Débora, Berseba, Dalmanuta, Coentro, do Sal e Diná.

IRAJÁ e VILA DA PENHA — Entre 7h30 min e 16 horas, ruas "A", "B", Monte Santo, Honório de Almeida, Maués, Severino Monteiro, Irineu Correia, Alice Figueiredo, José Vieira Filho, Jaracatiá, Domingos Caruso, Professor Carlos Guamão, Maestro Henrique Vogeler, Bequimão e outras adjacentes; avenida Brás de Pina.

COELHO NETO — Entre 8 e 11 horas, ruas "A", "B" e "2".

SENADOR CAMARÁ — Entre 7h30min e 12h30min, ruas Vitor Guisard (trecho), Beirute, Baalbeck, José Leandro, Zopiro Goulart, Marinho Rego (trecho), Raul Azevedo, Rodrigues de Freitas, "A", "B", "C", "D" e adjacências.

NOVA IGUAÇU — Entre 6 e 17 horas, ruas Piracumá, "6", Maracaí, Pitumã, Maria Stuart, Continental, Gago Coutinho, Viana do Castelo, Zanzibar, Lopes de Souza, Sereia, Micaéla e Maria Antonieta; praça Catucha e trecho da avenida Francisco Fernandes e da estrada dos Coqueiros. Entre 7 e 17 horas, ruas Célia Tanuri, Maria Angélica, Ana Néri, "2", "8", da Providência, Damião Antônio Dias Júnior, "22" e Dias Ribeiro; trecho das avenidas Panhand e dos Colonizadores, e das estradas Jaci Jardim, dos Bosques, de Sarapuí, do Tebiriçá, da Conceição, Antônio dos Reis Carneiro, Rio de Janeiro, São João de Fora e das Chácharas.

GALOPANDO

Lafaiete

O LIDER

Juvenal M. Silva etá montado em sete dos oito páreos da noturna de amanhã. Com mais duas vitórias, conquistadas na noturna de anteontem, o líder dos jóqueis na Gávea, agora segue firme no caminho do campeonato e a tendência é, daqui até o final, aumentar a vantagem e tentar o recorde local. Para amanhã, ele tem ótimas oportunidades e as melhores são com Jefferson, inscrito na segunda prova, Mister Aceguá e Canaveiro, mas não podem ser negadas as possibilidades também de Estrago e Colorado Fleet, este na tentativa da repetição. Ballet Girl, anotada na carreira inicial em 1.100 metros, parece-nos a concorrente mais modesta das pilotagens do líder, contudo, sabemos das esperança em uma boa exibição da égua, originando a preferência de J. M. Silva.

SUSPENSO

Outro piloto em inatividade, suspenso pela Comissão de Corridas. Ubirajara Meireles vem de ser punido por uma reunião. Motivo: andou prejudicando os adversários.

MAIS UMA

Obelion, ao contrário do propalado ,ainda não foi para o haras, continuando sua campanha com a exibição no próximo dia 5, na Gávea, disputando o "GP Arthur da Costa e Silva". Voltará a enfrentar o argentino Janus II, vencedor do "GP Brasil". Nesse clássico é provável que reapareça o nacional Grão-de-Bico, totalmente firme de contratempo e bem preparado para o citado compromisso.

NO HARAS

As éguas Ruban Bleu, Rizette, esta uma descendente de Felicio e Emmet, Solitude e Reginetta (Fort Napoléon e Queen Fairy), tiveram encerradas as respectivas campanhas, todas no caminho do Haras São José e Expedictus, onde serão iniciadas na reprodução.

NA TAÇA

Tonka, herói do Criterium de Potros, será levado para competir em Cidade Jardim, tentando uma das seletivas da Taça de Prata. O filho de Locris, cujo embarque será na semana do compromisso deverá correr ali aos cuidados do veterano profissional Osvaldo Ulloa, avô de Luís Guilherme Ulloa, que é o treinador de Tonka.

TRABALHO

Ainda sobre Grão-de-Bico, registramos seu exercício mais recente em termos de boa forma, pois o filho de Egoismo foi visto nos 2.000 metros em 136" exatos, na areia de Cidade Jardim, governado pelo Antônio Masso.

ESTRÉIA

No dorso do animal Last Fairfax ,estreará na milha do segundo páreo de segunda-feira, na Gávea, o aprendiz de quarta categoria Paulo Vignolas Neto, o P. Neto, como será identificado nos programas.

A noturna de amanhã

1º Páreo — Às 20h15min — 1.100m — Cr$ 15.000,00

			Kg	
1—1	Timune, H. Cunha	3	56	30
2	Emilia, J. Malta	2	56	60
2—3	Zapa, F. Esteves	1	56	40
4	Tchou Tchou, C. Valgas	7	56	40
3—5	Fusa, J. Pinto	8	56	30
6	Henira, A. Morales	6	57	50
4—7	Ania, A. Abreu	4	57	35
8	Ballet Girl, J.M. Silva	5	57	50

2º Páreo — Às 20h45min — 1.300m — Cr$ 17.000,00 (Início Concurso 7 Pontos)

			Kg	
1—1	Jefferson, J.M. Silva	8	54	20
2	Rapidity, J. Escobar	1	53	40
2—3	Fulcancill, J. Machado	3	56	40
4	Paqo, H. Vasconcelos	4	54	50
3—5	Tarsk, A. Ramos	7	56	30
6	Babird, P. Cardoso	2	54	30
4—7	Bon Ami, H. Cunha	5	56	40
8	Mercenaire, F. Pereira	6	54	60

3º Páreo — Às 21h15min — 1.100m — Cr$ 15.000,00

			Kg	
1—1	Honey Ronald, E. Ferreira	7	57	20
2	Calaizo, R. Freire	6	56	30
2—3	Pernambuco, C. Valgas	9	56	50
4	Pontino, J.M. Silva	11	56	40
5	Epirus, A. Morales	5	56	40
3—6	Estilingue, P. Cardoso	3	56	50
7	Verão, J. Mendes	2	57	40
8	Bunny, J. Malta	4	56	60
4—9	Campos Gerais, M. Alves	8	56	30
10	Papa Dock, excluído	10	57	—
11	Doge, J. Pinto	1	57	40

4º Páreo — Às 21h45min — 1.300m — Cr$ 17.000,00 (Dupla-Exata)

			Kg	
1—1	Mister Aceguá, J.M. Silva	8	57	20
2	Palo, D. Neto	11	56	40
3	Anako, F. Pereira	12	56	30
2—4	Pai, J. Escobar	3	57	50
5	Bambo, A. Morales	15	56	30
6	Belluno, W. Gonçalves	5	57	50
7	Padzio, S. Bastos	9	56	60
3—8	Fradinho, J. Queirós	14	56	40
9	Basco, A. Garcia	10	57	50
10	Núncio, L. Maia	1	57	70
11	Campeão do Morumbi, J.F. Fraga	13	57	80
4-12	Blue Cap, D.F. Graça	7	57	50
13	Rabujento, A. Ramos	6	56	40
14	Hibérnio, E.R. Ferreira	2	56	60
15	Seu Faleiro, R. Marques	4	57	40

5º Páreo — Às 22h15min — 1.300m — Cr$ 15.000,00

			Kg	
1—1	Cronôapetro, J. Malta	2	55	40
"	Canaveiro, J.M. Silva	8	56	50
2—2	Unesco, L. Caldeira	1	57	60
3	Bafiro, J. Pinto	5	56	50
4	Feudal, A. Ramos	10	57	40
3—6	Xopoto, E. Ferreira	6	56	60
6	Papyrus, A. Abreu	11	56	40
7	Ocnio, G. Meneses	4	56	70
4—8	Estrabão, C. Valgas	9	57	50
9	Four Aces, F. Esteves	6	56	30
10	Sans Peur, W. Gonçalves	7	56	20

6º Páreo — Às 22h45min — 1.300m — Cr$ 17.000,00

			Kg	
1—1	Henry, W. Gonçalves	7	57	30
2	Dançarino, J. Pinto	11	57	40
3	Judoca, A. Ferreira	8	56	60
2—4	Delink, P. Cardoso	2	57	30
5	Moicano, G. Meneses	6	57	40
6	Tonazo, E. Alves	3	57	80
3—7	Rodopio, A. Ramos	6	57	30
8	Moderno, M. Andrade	10	57	80
9	Al Romeo, E.R. Ferreira	5	57	80
4-10	Carnegie Hall, D. Neto	1	57	30
11	Birrento, F. Pereira	12	56	50
12	Governado, C. Valgas	4	57	50

7º Páreo — Às 23h15min — 1.300m — Cr$ 15.000,00 (Dupla-Exata)

			Kg	
1—1	Estrago, J.M. Silva	15	56	40
2	Susto, R. Freire	16	56	50
3	Falkenberg, E. Freire	13	56	70
4	Abdita, J. Baffica	6	56	40
2—5	Indian Legend, G. Tozzi	14	56	60
6	Estremado, U. Meireles	1	56	40
7	Joilto, E. Ferreira	4	56	80
8	Lyme Regis, J. Garcia	10	56	40
3—9	Gerundio, Juarez Garcia	9	56	30
10	Sintônico, E. Alves	2	57	80
11	Vila Rio, A. Abreu	7	53	50
"	Calinka, R. Marques	12	56	40
4-12	Apóstolo, C. Abreu	8	57	80
13	Canecão, M. Alves	11	56	30
"	Glaciê, J. Queirós	3	57	70
"	Kimberlilo, M. Peres	5	55	80

8º Páreo — Às 23h45min — 1.600m — Cr$ 17.000,00

			Kg	
1—1	Totumo, J.F. Fraga	2	56	50
2	Folig, E.R. Ferreira	1	55	50
2—3	Colorado Fleet, J.M. Silva	3	56	40
4	Mickey, R. Freire	9	55	50
3—5	Camponês, R. Marques	8	55	60
6	Hit Mar, A. Morales	7	54	40
4—7	Abildono, C. Valgas	6	55	30
8	Brownish, A. Ramos	4	57	80
9	El Ferrol, F. Pereira	6	56	40

Turfe carioca ajuda Campos

Felizes os dirigentes do turfe campista, chegando mesmo às raias da euforia total, Chegadas a bom termo as demarches, levadas a efeito entre os presidentes do Jóquei Clube Brasileiro e Jóquei Clube de Campos, logo os carreiristas cariocas irão gozar da chance de apostarem para as corridas no Hipódromo Linnee de Paula Machado, sem que tenham de sair do Rio de Janeiro. Tudo começou como oferecimento por parte do presidente Paula Machado, no sentido de ceder uma das agências da entidade carioca para o recebimento de apostas para o turfe campista. Amaro Pessanha Gimenes, titular da entidade de Campos, logo entrou em entendimentos com o seu colega e o resultado aí está: a agência central da rua Debret, no Castelo, a partir de setembro vindouro vai ter uma parte exclusiva para a aceitação de qualquer modalidade das apostas feitas para o Hipódromo Linneo de Paula Machado, acontecimento que fai dar novo alento ao turfe campista, nesta altura já anunciando a intenção de aumentar os prêmios e manter em dia os respectivos pagamentos.

COMARCA DA CAPITAL
DECIMA SEGUNDA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de 60 (sessenta) dias, para conhecimento de terceiros interessados e ao eventual detentor dos títulos que deram ensejo ao ajuizamento da ação.

O Doutor Joel Alves Andrade, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 60 (sessenta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, por este Juizo e Cartório transitam os autos de ação de anulação e substituição de títulos ao portador, autuada e tombada sob o nº 82.018, proposta por João Muller Neiva de Lima Filho, para no prazo de 10 dias, querendo, responder aos termos da ação, que tem por objeto a anulação e substituição dos títulos a seguir identificados e individualizados: Cautela nº 580 — 1.000 ações ordinárias/portador —, de nºs 5.818.676 a 5.819.675; Cautela nº 581 — 1.000 ações ordinárias/portador, de nºs 5.819.676 a 5.820.675. Cautela nº 582 — 1.000 ações ordinárias/portador, de nºs 5.820.676 a 5.821.675. Cautela nº 583 — 1.000 ações ordinárias/portador, de nºs 5.821.076 a 5.822.675. Cautela nº 584 — 1.000 ações ordinárias/portador, de nºs 5.822.676 a 5.823.675. Cautela nº 585 — 1.000 ações ordinárias/portador, de nºs 5.823.676 a 5.824.675. Cautela nº 586 — 1.000 ações ordinárias/portador, de nºs 5.824.767 a 5.825.675. Cautela nº 587 — 1.000 ações ordinárias/portador, de nºs 5.825.676 a 6, digo, a 5.826.675. Cautela nº 588 — 1.000 ações ordinárias-/portador, de nºs 5.826.676 a 5.827.675. Cautela nº 589 — 1.000 ações ordinárias/portador, de nºs 5.827.676 a 5.828.675. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e, especialmente ao eventual detentor dos títulos, cientes, outrossim, que este juz, digo, este juizo tem sua sede à Av. Erasmo Braga nº 115 — 3º andar — sala B-304, Novo Palácio da Justiça —, fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital e mais três vias de igual teor que serão publicadas e afixadas na forma da Lei. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 1976. Eu, (as.) Leoni Alves da Silva, Escrevente Juramentado responsável pelo expediente do cartório, o datilografei e subscrevi. (as.) Joel Alves Andrade — Juiz de Direito.

(PJ-703)

LEILÃO

JUIZO DE DIREITO DA 16.ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Proc. 290

Edital de praça com o prazo de 20 dias extraído dos autos da ação ordinária movida por CONDOMINIO DO EDIFICIO ATLANTICO SUL contra EDGAR SALDANHA DA GAMA E SILVA E S/M FLORA MAIA SALDANHA DA GAMA E SILVA, na forma abaixo.

O Doutor Luiz de Souza Gouvêa, Juiz de Direito em exercício na 16.ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, no dia 16 de agosto de 1976 às 14.00 horas, no átrio do Novo Palácio da Justiça, o Porteiro dos auditórios levará a 1.ª Praça pelo maior lanço oferecido acima da avaliação o bem penhorado e avaliado na ação acima aludida, constante de: apartamento C-01, do edifício denominado "Atlântico Sul", sito à rua Pinheiro da Cunha número 55, Tijuca, freguesia de Engenho Velho. O Edifício é de construção moderna, em estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolos, com quatro pavimentos e cobertura servidos por amplo hall de entrada, dois elevadores e escada. Encontra-se o apartamento C-01 localizado na cobertura e consta de salão, três quartos, duas suítes, dois banheiros sociais, copa de serviço, digo, copa, cozinha, lavanderia, dois quartos e banheiro de empregada, área de serviço e terraços descobertos (o apartamento está por concluir). Avaliação do imóvel acima é de Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros). Caso não haja licitantes, foi designado o dia 9 de setembro de 1976, às 14.00 horas, para a realização da 2.ª praça pelo maior lanço oferecido. A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, ou fiança idônea, devendo a quem dita bem interessar comparecer no local, dia e hora designados, cientes de que deverão ser pagas as seguintes percentagens: Comissão do Porteiro 5%. Custas 1%, garantir o lanço com o sinal de 20%. Para conhecimento de todos os interessados, vai o presente edital afixado no lugar de costume, e devidamente assinado. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de julho de 1976. Eu, (as.) Chafick Assad Filho, Escrevente Juramentado, datilografei; e Eu (as.) Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão titular, subscrevo. Ass. dr. Luiz de Souza Gouvêa, Juiz de Direito.

(SE 576)

DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL
EDITAL

DE CITAÇÃO, com prazo de 30 dias a MARIA CARDOSO SCOIMEISTER e seu marido OGENIO SCOIMEISTER que se encontram em local incerto e não sabido, na forma abaixo.

O Doutor CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, Juiz Substituto em exercício no Juizo de Direito da Décima Oitava Vara Civel — FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de 30 dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a MARIA SCOIMEISTER e seu marido OGENIO SCOIMEISTER que se encontram em local incerto e não sabido que nos autos da Ação Ordinária em curso neste Juízo proposta por JONATHAS MENEZES DO COUTO e sua mulher DORLANDA COUTO lhe foi requerida a expedição do precedente edital para que os réus tomem ciência de que não sendo contestada a ação acima referida no prazo legal se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, tudo de conformidade com a petição e despacho adiante transcritos: PETIÇAO INICIAL DE FLS. 2/3 — Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito da Vara Civel — JONATHAS MENEZES DO COUTO e sua mulher DORLANDA COUTO, brasileiros, ele militar e ela comerciária, domiciliados nesta cidade na rua Rainha Guilhermina 150, ap. 103 vêm, respeitosamente, por seu advogado infra-assinado, Doc. 1, propor a presente ação Ordinária de Rescisão de Escritura de Promessa de Compra e Venda cumulada com Reintegração de Posse contra Maria Cardoso Scoimeister e seu marido Ogenio Scoimeister pelos fatos e fundamentos seguintes: Os Suplicantes são promitentes vendedores do imóvel situado na Rua Henrique Valadares 164, Municipio de Duque de Caxias, neste Estado, aos Suplicados, consoante escritura de Promessa de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 20º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, antiga Guanabara, doc. 2, pelo preço certo e ajustado de Cr$ 6.200.00 (seis mil e duzentos cruzeiros), recebendo como sinal o principio de pagamento Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) em moeda corrente, obrigando-se os suplicados, conforme escritura ao pagamento do saldo, da seguinte maneira: 2 (duas) promissórias de Cr$ 100.00 (cem cruzeiros) cada uma, e o restante Cr$ 5.400.00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros) por meio de 60 (sessenta) promissórias de Cr$ 90.00 (noventa cruzeiros), vencidas desde 17-10-73, conforme escritura anexa. Também ficou pactuado na referida Escritura o seguinte: Que ditas promissórias deverão ser pagas o mais tardar até o dia 27 de cada mês, daí em diante só serão recebidas sempre acrescidas dos juros de 1% sobre o saldo devedor e o atraso de três delas dará rescisão da presente de pleno direito, perdendo neste caso o outorgado em favor dos outorgantes o sinal dado e todas as quantias que tiverem sido pagas, as quais ficarão consideradas como multa compensatória. M. M. Dr. Juiz — Os Suplicados estão inadimplentes desde setembro de 1970, razão porque os Suplicantes fizeram notificar os suplicados, a fim de constituí-los em mora sem resultado prático, até o momento, consoante notificação e outros documentos anexos. doc. 3 e 4. Face ao exposto, requerem a V. Exa. se digne mandar citar por Edital os Suplicados que se encontram em lugar incerto e não sabido, fls. 4 e 5 da notificação anexa, a fim de responderem aos termos da presente ação, a qual esperam seja julgada procedente, para o fim de ser decretada a rescisão da mencionada escritura, reintegrada a posse do imóvel aos suplicantes com a condenação dos suplicados no pagamento de custas e honorários advocatícios, dando-se ciência ao registro de imóvel do Municipio de Duque de Caxias do teor desta Ação, no sentido de que se abstenha de averbar ou mesmo prenotar a supra mencionada escritura. Protestando por todos os meios de prova em Direito admitidas dá à causa o valor de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros). Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro 2 de julho de 1976 — ass. Salvador Menezes do Couto — OAB 16.472 — DESPACHO DE FLS. 35 — Citem-se por edital. Prazo: 30 dias. Rio 9-7-76 — ass. Carlos Antonio dos Santos — Juiz. E para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga 115, 3º and. sala 312-B. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos seis dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e seis. Eu (ass.) Florinda C. Patriarca, escrevente juramentada responsável pelo expediente, datilografei e subscrevo.

O JUIZ SUBSTITUTO
ass. Carlos Antonio dos Santos
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS

(PJ-702)

Praianinha. Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

Não há bem que sempre dure e nem mal que não se acabe. E o basquete carioca, parece que desta feita, depois de tanto sofrimento, castigado por dirigentes que no Conselho Supremo só pensavam no interesse clubístico e nada mais, recebeu uma lufada de esperança para consertar um pouco um esporte que tantos ajudaram a escangalhar.

A reunião do órgão legislativo do esporte da cesta — ultimamente vítima das mais condenáveis resoluções — foi das mais bonitas e que, felizmente, nos dá um pouco de alento e por que não dizer nos faz ainda acreditar que nem tudo está perdido. Apesar dos ânimos tensos, cada representante naturalmente defendendo seu ponto de vista, o bom-senso (onde andava ele?) voltou a prevalecer. Os clubes sentiram o erro; os homens raciocinaram; os dirigentes meditaram que o basquetebol estava sendo enxovalhado como nunca fora em uma cidade e houve a idéia luminosa do Tijuca que não sofreu contestação. O Fluminense retirou os processos que tinha no Tribunal de Justiça; o Mackenzie fez o mesmo em recurso ao Superior Tribunal da CBB e o Olaria seguiu os seus coirmãos no processo de jogo não realizado com o Flamengo.

Mas, não ficava aí. O importante é que voltavam os limites de idades que prevaleceram até 1975, antes da vergonhosa decisão do próprio Conselho Supremo que provocou tanta fofoca e confusão. A partir do returno teremos infantil de 12 a 14 anos; infanto-juvenil de 14 a 16 e juvenil de 16 a 18 anos, além e mini de 8 a 12 anos, totalmente facultativa a participação.

Logicamente, serão respeitados todos os resultados do turno: Mackenzie com o (infantil, era até 15 anos); infanto-juvenil (até 15 anos) e juvenil (até 18 anos), com os vencedores, ainda, a ser conhecidos. O returno está marcado para 11 e 12 do mês vindouro. Esta proposta teve aprovação unânime dos nove dos 10 integrantes do CS (Canto do Rio foi o único ausente), a saber: Flamengo (Tude Neto), Vasco (Zé Luís), Mackenzie (Italo Castelano), Tijuca (Airo), Municipal (Eduardo), Fluminense (Jack e Madalena), Riachuelo (Veiga), Olaria (Edmundo Santos), e Botafogo (Grego).

Temos impressão que aparentemente parece que agora o basquete carioca vai viver dias mais calmos para que possa voltar a crescer. Com isso, ganhar a confiança do público, a simpatia da imprensa, o respeito dos jogadores e o crédito dos desportistas. Os clubes já viram que quando querem sabem agir com boa fé, bom-senso e honestidade de propósitos. Só assim o basquete carioca retornará ao seu prestígio o que — convenhamos — apesar de trabalhoso não é difícil e muito menos impossível.

Finalmente, exortamos aos clubes que não tomem mais conhecimento desta atual administração da entidade carioca. Deixem-na trabalhar à vontade, em termos, é claro, pois faltam apenas cinco meses para as eleições. Bem sabemos que foi fraca e o pior: com inversão de valores sem condições para tal. Mas, também, este mal está terminando e vamos com resignação aguentá-lo, pois o fim está próximo. Por seu turno, a Federação Metropolitana precisa agir com mais equilíbrio, no sentido de evitar atritos e problemas com representantes e filiados. É o desejo de todos nesta hora em que vemos um fio de esperança no basquetebol.

• TECNICO — O América comunicou à FMB que Santiago Clemente é o novo técnico de suas equipes em substituição a Duvit Regis.

• DISPENSADOS — Os jogadores Jorge Maravilha e Mehl, foram dispensados da equipe principal do Mackenzie por ausencia aos treinamentos, segundo nos revelou seu diretor Italo Castelano.

• TRANSFERIDO — O jogador Aloísio Ribeiro Filho foi transferido do Fluminense para o Municipal e terá condição de jogo a 27 do mes vindouro.

• COPA — A I Copa Pan-Americana para jogadores até 20 anos completados em 76 começará (fase de classificação) neste dia 20 com os jogos: Porto Rico x Canadá e BRASIL x Uruguai, em Santo André (grupo "A") e República Dominicana e EUA x Argentina, em Bauru, pelo grupo "B". Mas duas cidades, teremos antes o cerimonial de abertura.

• BRASIL — Continua em pleno treinamento na estância de Amparo (próximo a São Paulo) com os jogadores: Gilson, Oscar, Sapatão, Charuto e Garibaldo (pivôs), Marcel, Marcão, Agra, Perroca e Marcelo (alas) e Saiani e Marino (armadores). O técnico é Cláudio Mortari.

• CONSOLAÇÃO — O Torneio de Consolação para apontar os classificados do 5.º ao 8.º lugares será na cidade de Amparo, a saber: dia 24 — 3.º da A x 4.º da B e 3.º da B x 4.º da A; dia 25 — 3.º da A 4.º da B e 3.º da B x 4.º da A; dia 25 — 3.º x 4.º A e 3.º B x 4.º B e dia 26 — 4.º da A x 4.º da B e 3.º da A x 3.º da B.

• BELEZA — Recebemos do nosso bom confrade e amigo José Góes (TV-Tupi, de São Paulo), devidamente encadernado todos os resultados do basquete das Olimpíadas de Montreal, em francês e inglês, num serviço dos mais bacanas que temos vistos.

LUTA DEMOCRATICA
ESPORTE
18 de agosto

Fla decide hoje se Froner fica

O técnico Froner poderá cair hoje, de acordo com as declarações do vice presidente de futebol do Flamengo, Ivan Drumond. O problema, segundo Ivan Drumond, é que o time precisa de um técnico que inicie seu trabalho desde o início do Campeonato Nacional e por isto, a decisão da renovação de Froner vai ser antecipada.

Se ele ficar é sinal de que terá o seu contrato renovado em setembro. O mais certo, entretanto, é a sua saída do time, pois o Flamengo já andou consultando o técnico Cláudio Coutinho, da Seleção Olimpica e, segundo fontes ligadas ao técnico, as negociações estão tendo resultados altamente favoráveis.

A reunião que decidirá, o destino do técnico do Flamengo deverá ocorrer hoje. Acredita-se, no clube, que o adiamento da reunião, que deveria ter ocorrido antes de ontem, deveu-se a demora no entendimento com o novo técnico pretendido pelo clube.

A semana toda no Flamengo está sendo muito ativa, apesar do clube não estar disputando o título do Campeonato Carioca. As ordens de Ivan Durmond são para aproveitar o intervalo e colocar o time em forma. Ontem, houve um treino em tempo integral. Hoje vai haver um coletivo à tarde e amanhã outro treino em tempo integral.

Froner está levando tudo como se nada acontecesse e treina o time como sempre. Zico está se omitindo, e disse que isto de mudar de técnico é assunto de dirigentes. Com o Froner ou com outro qualquer ele vai continuar jogando a mesma coisa, afirmou Zico.

Não havia ontem no clube muita esperança de que o Flamengo ganhasse o recurso no Superior Tribunal da Justiça Desportiva. O presidente Hélio Mauricio declarou que a batalha agora é do departamento jurídico do clube, que vai jogar as últimas cartas do Flamengo no Campeonato Carioca.

Froner tem hoje, na Gávea, seu dia D. Há intenso movimento contra o técnico.

Grana já está com Zé Paraiba

O teste 300 da Loteria Esportiva teve apenas um jogo marcado para sábado. É o 3 – São Paulo × Noroeste, às 16h, no Estádio Cícero Pompeu de Toledo, Morumbi, pela última rodada do Campeonato Paulista.

Os demais jogos serão domingo, mas o 5 – Port. Desportos × XV de Novembro, no Canindé, também do Campeonato Paulista, vai começar às 11 horas da manhã. Algum tempo outro poderá sofrer antecipação dada à decisão do Campeonato Carioca.

Contando apenas com jogos entre equipes paulistas, o teste 300 ten a estréia de quatro equipes: Barretos, de Barretos; Americana, de Americana; Velo Clube, de Rio Claro; e Garça, de Garça.

As apostas serão encerradas quinta-feira, às 22h, nas principais cidades onde o concurso está implantado oficialmente. Em Belém, do Pará, as casas lotéricas funcionarão até o meio dia.

Eunice Costa recebe

A Caixa Econômica Federal comunicou que não houve reclamação quando ao resultado do teste 297 da Loteria Esportiva e de que foi ratificado, em caráter definitivo, o divulgado anteriormente. Foram 2 ganhadores com 13 pontos.

Do Rio de Janeiro, Eunice Soares Costa, mulher do lavador de carros conhecido como "Zé Paraíba", que a exemplo de Bernardo Tokarsi, de Canoinhas, Santa Catarina, recebera Cr$ 13.993.203,50, o quinto maior na história da Loteria Esportiva.

O que dificulta ao gerente de loterias do Rio de Janeiro, Mathias Costa, localizar a milionária carioca foi que que Eunice não colocou no volante que fica em poder da Caixa, juntamente com o cartão-matriz – o seu endereço, mas apenas o seu nome, impedindo, assim, que ela tivesse a orientação da Caixa Econômica, que tem uma assessoria especial para ajudar os ganhadores da Loteria, principalmente aqueles que ficam milionários da noite para o dia. O pagamento está sendo efetuado nas filiais da Caixa do Rio de Janeiro e de Florianópolis.

Grêmio e Inter fazem nova guerra

Porto Alegre (LD) – Grêmio e Internacional voltam a se enfrentar hoje à noite, a partir das 21h15min, no Beira-Rio, pela decisão da segunda fase do segundo turno do Campeonato. O Inter precisa apenas de um empate para ser o campeão dessa fase e partir para a decisão do título estadual, contra o próprio Grêmio, precisando novamente de um empate. Ao Inter basta empatar as duas partidas para garantir o octacampeonato Gaúcho.

PAULO CESAR

Mais uma vez o Internacional atuará em Paulo César, um dos principais destaques da sua equipe, que está entregue ao departamento médico há várias semanas por causa de um estiramento.

O técnico Paulo Lamumba, do Grêmio, contará novamente com Nega e Bolivar.

Rivelino tem o mapa da mina

Bahia vai ver se Vitória é bom com William

Salvador, (LD) — Com os dois times desfalcados de alguns de seus titulares, Bahia e Vitória iniciam hoje a disputa de uma série melhor de três pelo título do Campeonato Baiano. A partida será iniciada às 21h15min, na Fonte Nova, com uma expectativa muito grande em torno da arrecadação, pois um novo recorde pode vir a ser alcançado.

O Vitória não poderá contar com o goleiro Andrada e o atacante Fischer, o primeiro ainda internado em consequência de uma pancada recebida na cabeça na última partida e o segundo suspenso automaticamente por ter sido expulso. O técnico Tim está lamentando bastante a ausência dos dois titulares, mas ainda assim acredita que seu time conseguirá a forra da derrota do último domingo, quando o Bahia venceu por 1 a 0 e conquistou a segunda fase do segundo turno. O substituto de Andrada será Willian, enquanto Afrânio será aproveitado na vaga de Fischer, entrando pela ponta direita.

No Bahia, o técnico Fantoni mostra-se otimista, mesmo não podendo utilizar Baiaco e Jorge Campos, que receberam o terceiro cartão amarelo no último domingo. Os jogadores serão substituídos, respectivamente, por Fito e Edu, que são considerados pelo treinador como do mesmo nível dos titulares. Fantoni acredita que sua equipe tem todas as possibilidades de derrotar o Vitória mais uma vez, mas pediu aos seus jogadores que encarem o adversário com todo o respeito.

As duas equipes entram na fase decisiva em termos de igualdade, pois cada uma venceu duas fases do Campeonato Baiano. A segunda partida pela série melhor de três está marcada para domingo à tarde.

Times: Bahia — Joel Mendes; Perivaldo, Sapatão, Zé Augusto e Ubaldo; Alberto, Fito e Edu; Douglas, Beijoca e Jésum.

Vitória — William; Uchoa, Joãozinho, Válter e Jorge Valença; Léo Cabioca e Léo Paulista; Afrânio, Osni, Ferreti e Piau.

Nelinho fora do Cruzeiro em Madrid

Belo Horizonte (LD) — O Cruzeiro já está em Madrid, onde jogará amanhã contra o Atlético de Bilbao, pela 4ª disputa do Torneio Villa de Madrid.

Para esse compromisso o Cruzeiro estará desfalcado de dois de seus melhores valores: Nelinho, atingido no joelho direito na partida contra o Real Madrid, pela Taça Tereza Herrera e Palhinha que voltou a sentir a contusão no joelho esquerdo, ainda na partida contra o River Plate. Mas, na verdade, o que mais preocupa é o estado de Nelinho. O médico Ronaldo Nazaré mostra-se reservado quando ao diagnóstico definitivo. Se as suspeitas se confirmarem Nelinho terá que operar os meniscos e poderá, inclusive, antecipar seu regresso. O jogador, que teve o joelho enfaixado, ontem mostrava-se mais animado pois as dores diminuiram. De qualquer forma é certo que não jogará amanhã, sendo substituido por Isidoro. Palhinha fará um teste, mas dificilmente enfrentará o Atlético de Bilbao, podendo entrar Silva ao lado de Jairzinho.

O Desportivo La Coruña mostra-se interessado em conseguir o concurso de Silva, que poderá ser emprestado com preço do passe fixado. Tudo dependendo de sua atuação no resto da temporada no Cruzeiro.

Atlético em Bucarest

O Atlético, depois da revanche ao Union de Dugala, viajará hoje para Bucarest, via Atenas, para enfrentar, amanhã a Seleção Romena, a mesma que empatou com o selecionado Olímpico do Brasil e que recentemente empatou, também, com o Saint Etienne, vice-campeão da Europa, em Paris.

Enquanto isso, chegou mais um ponta esquerda para o Atlético. Trata-se de Paulo Moisé, do Vila Nova, cedido por empréstimo, por 60.000 cruzeiros e com o preço do passe fixado em 500 mil. O jogador será submetido a exames médicos e treinamento com os jogadores que aqui ficaram, para ser testado, depois, no time principal.

Travaglini vê excesso de otimismo no time

O Fluminense não tem problemas para enfrentar o América, domingo, no primeiro jogo da etapa decisiva do Campeonato Carioca. O técnico Mário Travaglini, segundo disse, está confiante numa boa exibição do time, mas pediu humildade aos seus jogadores que, descontraidos, chegam a comentar que não há mais como tirar o título das Laranjeiras. Travaglini não está gostando o clima de "já ganhei" que anda pelos corredores de Alvaro Chaves. Ele está alertando todos contra o perigo de pensar-se assim, às vésperas de enfrentar um time — o América — campeão da repescagem, um torneio que, no entender de Travaglini, somente pode ser vencido por times altamente preparados física e psicologicamente.

Mesmo achando que o Fluminense alcançou um nível muito bom com relação aos outros competidores, o técnico tricolor insiste que é preciso conscientizar seus jogadores contra o excesso de otimismo. O América, no seu entender, possui excelentes jogadores e um ótimo entrosamento para a disputa que se aproxima. Vai ser um dos jogos mais difíceis, disse ele. Vamos ter que utilizar toda nossa capacidade ofensiva em campo para não dar chance ao time do Admildo Chirol, disse ainda Travaglini.

Ontem, nas Laranjeiras, houve treino em regime integral e, hoje, o treinador pretende levar seus pupilos para uma desintoxicação nas Paineiras. Amanhã haverá somente recreação, pois todos no clube temem um excessivo desgaste físico dos jogadores, caso sejam realizados muitos exercícios nesta fase final do Campeonato Carioca. O time está praticamente definido com Renato; Carlos Alberto Torres, Miguel, Edinho e Rodrigues Neto; Carlos Alberto Pintinho, Rivelino e Dirceu; Gil, Doval e Paulo Cesar.

Paulo Cesar, que tem demonstrado mudanças, segundo o treiandor, vem se constituindo num dos cerebros do time, suplantando inclusive Rivelino na armação e coordenação de jogas. É, Paulo Cesar, para Travaglini, atualmente, um jogador maduro e consciente de suas possibilidades.

Palmeiras tem tudo preparado

São Paulo (LD) — Já está tudo preparado e, de certa forma, a torcida só está esperando pelo movimento do encerramento da partida para comemorar. O Palmeiras pode ser o novo campeão paulista. Precisa apenas de uma vitória sobre o XV de Novembro, hoje à noite, no Parque Antartica, para conquistar o título com antecipação de uma rodada.

O técnico Dudu conversou com os jogadores, seus ex-companheiros de equipe, sobre esta partida. Salientou, na preleção, que não apenas o título está em jogo, mas também uma invencibilidade que o time vem mantendo há 28 jogos. Pediu o empenho de todos e, acima de tudo, muita seriedade em campo, em respeito à campanha que o XV de Novembro vem realizando.

O atacante Toninho, com o pé direito um pouco inchado, por causa de uma pancada que sofreu na partida contra o São Paulo, está sob cuidados médicos. Mas não chega a ser uma grande preocupação e sua presença no jogo está confirmada.

Times: Palmeiras — Leão; Valdir, Samuel, Arouca e Ricardo; Pires e Ademir da Guia; Edu, Jorge Mendonça, Toninho e Nei.

XV de Novembro — Doná; Volmil, Fernando, Eloi e Almeida; Muri e Vágner; Pitanga, Nardela, Benê e João Paulo.

Paulo Cesar, agora, já merece respeito

Foi uma alegria muito grande ver e ouvir um Paulo Cesar diferente daquele moleque de alguns anos — antes de sua ida para a França. Um sujeito ponderado, que não teme o que diz, pois sabe fazê-lo e, acima de tudo, um profissional chegando à maturidade. Parece que algumas **cacetadas** que o jogador andou ganhando do destino o levaram à meditação. Aquele moço de cabelos vermelhos oxigenados "aprontando" **embaixadas** à frente de laterais iniciantes — vide caso criado com Vasco — deixou lugar a um cara muito afim de aparar suas prórpias arestas.

Há que se ter, necessariamente, para todos os lances da vida, um pouco de ponderação e, acima de tudo, estrutura para galgar-se certas posições. Nada adianta grana no bolso se não se sabe o que fazer com ela. É o esbanjamento puro e simples. O dinheiro, para jogadores desestruturados, é o caos. Não vai longe o tempo em que Paulinho era visto entre **cocotas** e motoqueiros, **numa boa**, dizendo asneiras e besteiras, agredindo e sendo agredido.

Hoje, pelo seu papo e comportamento, nota-se mudanças. Consciente de seu futebol — jamais negado até pelos que o odiavam — sua pretensão é justa: quer voltar à Seleção Brasileira. Já faz jus pelo futebol e, agora, pela moderação com que vem agindo. Posso estar enganado e isto seria normal, visto que as reações da pessoa humana são as mais diferentes possíveis. Contudo, gostei de ver o Paulinho cheio de moderação e até mesmo alguma modéstia — coisa que não constava em seu dicionário. Será que o Geraldo, do Flamengo é claro, está observando as mudanças? H.M.

Paulo Emílio se arma para combater o Bota

Zanata é a única preocupação do técnico Paulo Emilio, no Vasco, para os jogos decisivos do Campeonato Carioca. O jogador, sob intenso tratamneto médico, segundo o treinador, poderia dar melhor estrutura ao meio de campo que ele pretende armar para dar maior espirito competitivo ao time.

Os jogadores estão confiantes em uma boa apresentação nas finais do Campeonato e o ambiente deverá melhorar mais ainda hoje, quando o presidente Agathirno da Silva Gomes deverá fixar em 20 mil cruzeiros o prêmio pela conquista do titulo carioca. Os dirigentes, um pouco decepcionaods pela má atuação do time no terceiro turno, contudo, acham que o Vasco levou muito azar com as sucessivas contusões que praticamente tiraram o entrosamento da equipe.

Hoje, haverá um coletivo em São Januário que deverá definir o time que entrentará o Botafogo domingo. Amanhã os jogadores realizarão uma corrida nas Paineiras para desintoxicação. Ontem, durante um treinamento leve com todos os titulares presentes, à exceção de Zanata, Paulo Emilio pediu a colaboração e o esforço de cada um para a competição, alertando para o fato de se encontrarem entre os finalistas times do gabarito do Fluminense, com vários jogadores que podem tranquilamente servir à Seleção Brasileira. Para ele, nem mesmo o América, que vem de um torneio de reclassificação, pode ser considerado fraco nesta fase da competição. Explicou que até mesmo o America, ao vencer o repescagem, demonstrou alto espirito competitivo, jogando com times retrancados e em campos de dimensões reduzidas.

O treinador teve uma conversa com o ponteiro Luis Fumanchu, quando explicou ao jogador sua idéia de tirá-lo do time para melhorar o meio do campo. Luis Fumanchu, que não vinha atuando bem, aceitou bem as ponderações de Paulo Emilio e disse que dentro do Vasco tudo faz para colaborar. Paulo Emilio pretende colocar um meio de campo com Zanata (Helinho), Zé Mário, Luis Augusto e Luis Carlos contra o Botafogo e fazer ainda com que o time de combate todo o tempo, não cedendo espaços para o adversário em nenhum momento da partida. Com a bola dominada, segundo a intenção do treinador, os jogadores deverão utilizar a velocidade de Dé ou os deslocamentos de Roberto para abrir a defesa adversária.

Frio dá goleada no time botafoguense

O frio em Teresópolis e a realização de dois congressos no Hotel Caxangá, onde a delegação está hospedada, são os maiores adversários do Botafogo na preparação do time para a etapa decisiva do Campeonato Carioca de Futebol. Os jogadores recolheram-se cedo na segunda-feira, quando chegaram ao hotel e tiveram dificuldades ontem, até mesmo para seguir para os treinos na Granja Comari, devido aos pedidos de autógrafos feitos pelos participantes dos congressos da Tleerj e do Mobral.

Paulo Amaral acredita que o time poderá se recuperar em tempo de uma boa exibição frente ao Vasco. Contudo, está temeroso com o local de concentração que, na verdade não deixa os jogadores seguirem uma linha lógica de concentração e treinamento devido ao intenso movimento de turistas e congressistas. O frio está preocupando o departamento médico do clube que teme um surto de gripe no time. As recomendações são muitas quanto ao procedimento dos jogadores e até mesmo algumas restrições estão sendo feitas à estada dos jogadores no hall do hotel.

China, liberado pelo departamento médico, treinou e pode atuar, liberando Ademir, que iria ocupar a lateral esquerda, para a sua posição no meio de campo. Wendel também foi liberado, mas não retornará ao time: o técnico prefere manter, por enquanto, o goleiro Ubirajara na posição.

Os jogadores acharam bastante positivo o fato de terem que enfrentar ao Vasco e não ao Fluminense que lhes aplicou uma goleada e é considerado o faixa azul da competição. Caso tivessem que enfrentar o time de Travaglini, segundo eles, até mesmo fatores psicológicos iriam influir no resultado do jogo. Hoje pela manhã, por volta das 9 horas, o treinador realizará o único coletivo da semana, definindo o time que entrentará aos vascainos.

Paulo Amaral

América vai dar tudo pra levar o título

O América já começou bem, segundo o presidente do clube Wilson Carvalhal, referindo-se à tabela das finais do campeonato e acrescentou que o seu time vai surprender. Segundo ele "vai acabar essa história" de que o América não ganha Campeonato".

Quanto, ao primeiro adversário, o Fluminense, Wilson Carvalhal afirmou que "eles estão confiantes na vitória e não sabem o que estão esperando".

O técnico Admildo Chirol foi mais cauteloso, mas afirmou que seu time só vai jogar pela vitória. Ele afirmou que não haverá modificações muito grandes no time. Para ele o esforço da equipe, poderá trazer bons resultados e finalmente dar um campeonato ao Améric.

Alex, Geraldo, Bráulio e Alvaro, já estão reintegrados à equipe. Todos participaram dos treinos realizados ontem, nas Paineiras e à tarde no Andaraí.

Para hoje está marcado um coletivo à tarde. Sexta-feira, haverá o apronto com outro coletivo, quando será escalado o time que vai enfrentar o Fluminense no domingo.

O preparador Hélio Vigio elogiou o empenho com que os jogadores participaram da corrida nas Paineiras, que segundo ele demonstra o entusiasmo que tomou conta do time para disputar as finais.

O vice presidente de futebol, Alvaro Bragança, afirmou que ainda não acabaram as contratações e que depois de Reinaldo e Jarbas, já no clube, ele já tentou outros sem êxito e vai continuar reforçando o time para o Nacional.